SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2757

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**

**1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;**

**2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento**

**01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure**
**02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia**
**03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)**
**05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz**
**06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará**
**07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo**
**08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco**
**09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas**
**10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá**
**11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna**
**12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 014/2021-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2021/SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

Vencedores do Certame:

• **EFICAZ – COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ: 28.049.650/0001-40),** vencedor dos itens 00015, 00017, 00018, 00023, 00024, 00025, 00026, 00039, 00041, 00045, 00048, 00050, 00055, 00056, 00057, 00058, 00060, 00061 e 00062.

• **S. F. DA SILVA EIRELI (CNPJ: 15.354.242/0001-50,** vencedor dos itens 00009 e 00043.

• **MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI (CNPJ: 35.766.656/0001-02),** vencedor dos itens 00001, 00005, 00006, 00013, 00014, 00022, 00028, 00037, 00040, 00047, 00053, 00059, 00065, 00070 e 00072.

• **WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 19.174.600/0001-02),** vencedor dos itens 00002, 00010, 00019, 00021, 00030, 00031, 00035, 00038, 00054, 00063, 00064 e 00067.

• **W. L. DOS ANJOS EIRELI (CNPJ: 20.603.852/0001-80),** vencedor dos itens 00003, 00004, 00007, 00008, 00011, 00012, 00016, 00020, 00027, 00029, 00032, 00033, 00034, 00036, 00042, 00044, 00046, 00049, 00051, 00052, 00066, 00068, 00069, 00071, 00073, 00074 e 00075.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**B17A7560

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**Número de contrato:** 019/2021-CMJ
**Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 016/2021-CMJ**
**Base legal:** art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
**Partes:**Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa inscrita no CNPJ 10.221.844/0001-16 e a empresa J F PADARIA E LANCHONETE inscrita no CNPJ 14.391.242/0001-86
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos diversos de padaria (lanches como: pães, bolos, tortas e salgados) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA
**Valor Global:** R$15.020,00 (quinze mil e vinte reais)
**Vigência:** 28/05/2021 a 31/12/2021
**Data de assinatura:** 28 de maio de 2021
**Endereço da contratada:** Trav. Tenente Fernandes nº 03 -Bairro Centro Jacareacanga-Pa

***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**92847516

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Número do termo aditivo:** 1º
**Contrato alterado:** Contrato nº 09/2021-CMJ
**Objeto do Contrato Alterado:** Aquisição de combustíveis, gasolina, diesel e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa
Finalidade do termo aditivo: Prorrogar prazo e promover o reequilibrio econômico-financeiro do contrato
**Partes:** Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa CNPJ 10.221.844/0001-16 e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA, nscrita no CNPJ 19.276.848/0001-76
**Nova vigência do contrato alterado:** 12/01/2021 a 09/08/2021
**Data de assinatura do aditivo:** 8 de abril de 2021
**Ordenador responsável:** Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
**Endereço da contratada:** Trav. Santos Dumont, s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga-Pa, CEP 68195-000

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**041C7DFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-040602, tipo: menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2021.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 09 de junho de 2021

***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**4276FD70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-070605, PARA o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E AUDIO E VIDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSAO DAS SESSOES VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇAO DE DIVULGACAO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 15:00 horas do dia 23 de Junho de 2021.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000, a partir da publicação deste Aviso,, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 09 de junho de 2021

***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**198CBDDA

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 127/2021 – GP/CMP EM 09 DE JUNHO DE 2021**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR LEIRSON SOUSA SANTOS, LOTADO NO CARGO DE DIRETOR DE LICITAÇÃO - CMP. DAS. DLC, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - **CONCEDER** ao Senhor **LEIRSON SOUSA SANTOS**, RG: nº. 270988, e CPF: nº. 968.953.811-04, do cargo de Diretor de Licitação – CMP. DAS. DLC, da Câmara municipal de Paragominas-PA, 50% (Cinquenta porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021.
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 09 de junho de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**DC2E3804

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 128/2021 – GP/CMP EM 09 DE JUNHO DE 2021**
**DISPÕE SOBRE A ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR FABIO PLAFONI, LOTADO NO CARGO DE ANALISTA CONTÁBIL - CMP.NS.ANL -G, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Adicionar ao Senhor **FABIO PLAFONI**, RG: 716377 SSP/MT, e CPF: nº. 551.584.981-72, do cargo de Analista Contábil - CMP.NS.ANL -G, 10% (Dez porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 09 de junho de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**DF4713B0

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 129/2021 – GP/CMP EM 09 DE JUNHO DE 2021**

A presidente da câmara municipal de Paragominas - PA**, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **REDUZIR** em 80% da gratificação por tempo Integral, a partir do dia 01 do mês de junho do ano em curso, da servidora SANDRA CALDEIRA DA SILVA no cargo de Agente administrativo II CMP.NT.AAD - C, CARGO 2: DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS- EM COMISSÃO III - CMP.NT.AAD-E, de acordo com Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir da presente data01 de junho de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 09 de junho de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**94CBD8F9

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 130/2021 – GP/CMP EM 09 DE JUNHO DE 2021 DISPÕE SOBRE A ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR TADAESQUE ARAUJO GUEDES, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL CMP.DAS.SEG, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Adicionar ao Senhor **TADAESQUE ARAUJO GUEDES,** RG: 3851242 SSP/PA, e CPF: nº. 676.004.682-04, do cargo de Secretário Geral CMP.DAS.SEG**,** 10% (Dez porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 09 de junho de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**4667B4A8

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021/CMX

ORIGEM .....: - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no Estado do Pará, com sede na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, CEP:68.555-101, na cidade de Xinguara/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, representada pelo PRESIDENTE, Sr. Adair Marinho da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4568466, expedida pela Polícia Civil do Estado do Pará, e CPF nº 185.477.452-20.

CONTRATADA .....: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.255.726/0001-87 sediada na Quadra 11, Lote 01 A, número 1, Bairro Nova Marabá, CEP 68.508-110, em Marabá/Pará, representada pela Sra. Raquel de Oliveira Miranda , portadora da Carteira de Identidade nº 1482990, expedida pela Polícia Civil do Estado do Pará, e CPF nº 319.589.071-20.

OBJETO .....: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 36.529,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Exercício 2021:
* Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 01.031.0001.2077.0000;
- Aquisição de máquinas e equipamentos: - 01.031.0001.1009.0000;
* Elementos de despesa: - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e
- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA .....: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....: 09 de junho de 2021.

**Publicado por:**
Rozania Pinto Lima
**Código Identificador:**9F1ABEE2

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 085/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 09 de junho de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 385,00 |
| PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO | R$ 385,00 |
| MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 385,00 |
| **TOTAL** | **R$1.155,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de junho de 2021.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**94D78B46

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2021-140501**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211814**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARENCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, PELO PERÍODO DE OITO (08) MESES

**VIGÊNCIA:**01 de Junho de 2021 a 31 de Janeiro de 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Exercício 2021 Atividade 5001.081220046.2.089 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serv. consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.

**VALOR GLOBAL**R$ 4.000,00 ( quatro mil reais )

**CONTRATADA(O):**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto do Município de Breves – IPMB
Portaria .052/2021 - PMB

**Publicado por:**
Rosangela Cavalcante Cardoso
**Código Identificador:**E382683F

## ESTADO DO PARÁ
## MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2021-002-FMS**

**RATIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2021-002-FMS**
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público a homologação do processo licitatório **CARTA CONVITE Nº 1/2021-002-FMS.** Realizado no dia 15/03/2021 sendo a empresa vencedora: MEGA AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº 22.101.048/0001-29. Valor total R$ 145.391,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA. IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Jacundá-PA, 27 de maio de 2021.

***VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Igo Viana Silva
**Código Identificador:**4354550F

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2021-003-PMJ**

**RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2021-003-PMJ**
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público a homologação do processo licitatório **CARONA Nº A/2021-003-PMJ.** Realizado no dia 06/05/2021 sendo a empresa vencedora: EDSON B DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 36.530.783/0001-62. Valor total R$ 3.941.316,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.

***ITONIR APARECIDO TAVARES.***
Prefeito Municipal

Jacundá-PA, 06 de maio de 2021.

***VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Igo Viana Silva
**Código Identificador:**48706081

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2021-003-PMJ**

**RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2021-003-PMJ**
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público a homologação do processo licitatório **CARONA Nº A/2021-003-PMJ.** Realizado no dia 06/05/2021 sendo a empresa vencedora: EDSON B DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 36.530.783/0001-62. Valor total R$ 3.941.316,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

Jacundá-PA, 06 de maio de 2021.

***VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Igo Viana Silva
**Código Identificador:**7812DE5A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 1/2021-002-FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CARTA CONVITE Nº 1/2021-002-FMS**
ORIGEM DO CONTRATO: CARTA CONVITE Nº 1/2021-002-FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210183. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: MEGA AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº 22.101.048/0001-29 - CNPJ 22.101.048/0001-29.Valor Global: R$ 145.391,00. Vigência: 27/05/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 27/05/2021. IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Jacundá-PA, 27 de maio de 2021.

***VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Daiane Rodrigues Santana
**Código Identificador:**DB5623AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº A/2021-003-PMJ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO CARONA Nº A/2021-003-PMJ**
ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/2021-003-PMJ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. CONTRATO nº 20210222. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: EDSON B DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 36.530.783/0001-62.Valor Global: R$ 3.941.316,00. Vigência: 27/05/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 03/06/2021.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

Jacundá-PA, 03 de junho de 2021.

***VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Daiane Rodrigues Santana
**Código Identificador:**A072B317

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 343/2021 – GP, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 343/2021 – GP, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra. **ENOQUIO PINHEIRO BOTELHO**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de JUNHO de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**02D90D5B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 040/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETO MUNICIPAL N° 040/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto no art. 5º e 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, de março de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº236/2007, que institui a Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba e outras providências; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 288/2009, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente.

**DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Abaetetuba, 09 de Junho de 2021.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**ANEXO**
**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA**

**TÍTULO I**
**DA NATUREZA E FINALIDADE**

**CAPÍTULO I**
**DO ÓRGÃO**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA é Órgão da Administração Direta, conforme Lei Municipal instituidora nº 236/2007.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais que visem a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das Políticas Municipais do Meio Ambiente.

**TÍTULO II**
**DA ORGANIZAÇÃO**

**CAPÍTULO I**
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, tem a seguinte estrutura organizacional:

I. Nível de direção superior de atuação colegiada.
a) Conselho Municipal de Meio Ambiente –CONSEMMA.

II. Nível organo-funcional superior e inferior.
a) Gabinete do Secretário (GAB);
a.1) Gerência Administrativa Organizacional (GAO);
a.2) Assessoria Técnica e Jurídica (ATJ);
b) Departamento de Controle Ambiental (DCA);
b.1) Gerência de Água e Abastecimento (GAA);
b.2) Gerência de Áreas Verdes (GAV);
b.3) Gerência de Fiscalização Ambiental (GFA);
b.4) Gerência de Licenciamento Ambiental (GLA);
c) Departamento de Educação Ambiental (DEA);
c.1) Gerência de Articulação e Difusão (GAD);
c.2) Gerência de Programas e Projetos (GPP);

**TÍTULO III**
**DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I**
**DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I**
**Do Gabinete do Secretário**

**Art. 4º.** Ao Secretário de Meio Ambiente compete:

I- Programar, coordenar e implementar as atividades inerentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II- dirigir, chefiar e encaminhar as demandas que lhe forem apresentadas pelos órgãos competentes, bem como, pelo chefe do poder executivo municipal;
III- definir, atribuir e eleger os servidores que compõem os cargos de chefia e coordenação interna desta Secretaria;
IV- representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em eventos, programas e comemorações em que esta seja convocada ou organize;
V- firmar parcerias com órgãos, entidades e organizações públicas visando garantir e implementar programas e políticas de proteção ao meio ambiente;
VI- coordenar, gerir e aplicar o fundo de recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VII- desempenhar as demais atribuições de chefia que lhe forem pertinentes.

**Art. 5º.** Ao Gabinete do Secretário compete:

I- prestar assistência ao Secretário de Meio Ambiente no desempenho de suas atribuições;
II- planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução de atividades do Gabinete;
III- organizar, preparar e despachar os expedientes de competência do Secretário;
IV- elaborar e controlar a agenda de reuniões e audiências, bem como assessorar e secretariar as reuniões do Secretário com as unidades administrativas;
V- prestar apoio na execução das atividades de competência dos setores vinculados ao Gabinete do Secretário;
VI- atender ao público que demandar ao Gabinete, controlando a agenda de reuniões e audiências;
VII- gerenciar as informações e o atendimento interno e externo do Gabinete;
VIII- administrar, preparar e expedir o fluxo de documentos que tramitam no Gabinete;
IX- manter atualizado o cadastro de autoridades e personalidades do Poder Executivo e Legislativo Municipal, bem como, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a nível estadual e federal;
X- exercer as demais competências que lhe forem conferidas.

**Seção II**
**Da Gerência Administrativa Organizacional**

**Art. 6º.** A Gerência Administrativa Organizacional, diretamente subordinado ao gabinete do Secretário, compete:

I- zelar pela legalidade, legitimidade, moralidade e eficiência dos serviços prestados pela SEMEIA à sociedade;
II- coordenar e organizar os procedimentos para apuração de todas as reclamações, denúncias, sugestões e demais manifestações, sobre os serviços prestados pela SEMEIA, que lhe forem dirigidas ou colhidas em veículos de comunicação formais e informais, notificando os órgãos e setores envolvidos para os esclarecimentos necessários;
III- realizar inspeções para averiguar fatos relacionados às manifestações registradas;
IV- propor soluções aos problemas detectados e informar ao público usuário os procedimentos adotados no âmbito da SEMEIA;
V- sugerir medidas de aprimoramento da prestação dos serviços do Meio Ambiente, com base nas sugestões e demais manifestações recebidas, visando garantir que os problemas detectados não se tornem repetições contínuas;
VI- criar processo permanente de divulgação dos serviços por ela prestados perante a sociedade;
VII- elaborar e encaminhar ao chefe de gabinete as normas de procedimentos das rotinas executadas, bem como, elaborar relatórios trimestrais sobre o desempenho institucional da Secretaria;
VIII- desenvolver outras atividades correlatas.

**Seção III**
**Assessoria Técnica e Jurídica**

**Art. 7º.** A Assessoria Técnica e Jurídica diretamente subordinada ao gabinete do Secretário, compete

I- assessorar o Secretário em assuntos específicos que lhe forem atribuídos;
II- examinar e elaborar atos normativos que lhe forem submetidos;
III- examinar os processos e expedientes submetidos à apreciação do Secretário;
IV- prestar apoio técnico e jurídico aos Departamentos e demais Unidades Administrativas do órgão em assuntos determinados pelo Secretário;
V- emitir parecer técnico e jurídico nos processos administrativos inerentes a SEMEIA, bem como nos processos de natureza ambiental, submetidos à sua análise;
VI- examinar e opinar sobre a documentação dos processos de licenciamento e documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para a SEMEIA;
VII- minutar atos administrativos e normativos de interesse da SEMEIA;
VIII- examinar e aprovar as minutas de atos normativos, contratos, convênios, minutas de edital de licitação, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta, regimentos e outros instrumentos reguladores das atividades, direitos e obrigações inerentes à SEMEIA;
IX- elaborar minutas de normas e de procedimentos para o desenvolvimento das atividades inerentes à área de sua competência;
X- inscrever na dívida ativa os débitos não liquidados com a Secretaria, para fins de cobrança administrativa ou judicial;
XI- exercer as demais atividades correlatas com a consultoria jurídica de interesse da SEMEIA e previstas na Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006;
XII- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário.

**CAPÍTULO II**
**DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR**

**Seção I**
**Dos Departamentos**

**Art. 8º.** O Departamento de Controle Ambiental e o Departamento de Educação Ambiental estão diretamente subordinados ao gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, tendo como chefes imediatos os Diretores de departamentos.

**Art. 9º**. Ao Departamento de Controle Ambiental, compete:

I- Organizar, participar, coordenar, dirigir e aconselhar os órgãos inferiores sob sua responsabilidade;
II– Planejar, requisitar, elaborar e participar dos processos de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos que compõem suas gerências;
III– Elaborar, planejar, organizar e controlar os processos e procedimentos administrativos de suas gerências;
IV– Participar juntamente com suas gerências da análise, elaboração, adequação, padronização dos formulários internos que compõem os instrumentos da secretaria, devendo subordinação ao Gabinete do Secretário para que tais alterações sejam aceitas e efetivadas;
V- Elaborar e fornecer dados estatísticos sobre suas atividades e das gerências sob sua responsabilidade.

**Art. 10.** Ao Departamento de Educação Ambiental, compete:

I– Atuar na difusão da Educação Ambiental em consonância com os preceitos legais instituídos pela legislação em vigor, no que tange aos princípios e instrumentos da gestão ambiental, objetivando propor políticas relativas à elaboração, planejamento, coordenação e articulação de planos, programas, projetos e ações integradas com os órgãos ou entidades colaboradoras públicas, privadas e da sociedade civil, considerando as agendas e pautas regionais, nacionais e mundiais voltadas à gestão Ambiental;

II- Organizar, participar, coordenar, dirigir e aconselhar os órgãos inferiores sob sua responsabilidade;
III – Planejar, requisitar, elaborar e participar dos processos de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos que compõem suas gerências;
IV – Elaborar, planejar, organizar e controlar os processos e procedimentos administrativos de suas gerências;
VI – Participar juntamente com suas gerências da análise, elaboração, adequação, padronização dos formulários internos que compõem os instrumentos da secretaria, devendo subordinação ao Gabinete do Secretário para que tais alterações sejam aceitas e efetivadas;
VII- Elaborar e fornecer dados estatísticos sobre suas atividades e das gerências sob sua responsabilidade.

**CAPÍTULO III**
**NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA E OPERACIONAL**

**Seção I**
**Da Gerência de Águas e Abastecimento**

**Art. 11.** À Gerência de Águas e Abastecimento subordinada diretamente ao Departamento de Controle Ambiental, compete:

I- elaborar e implementar os instrumentos de gestão inerentes aos recursos hídricos no âmbito municipal;
II- articular convênios com municípios vizinhos para proteção e monitoramentode aquíferos comuns;
III- implementar e acompanhar o Sistema Municipal de Informação de Recursos Hídricos – SISMIRH;
IV- promover e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos sobre gestão de recursos hídricos;
V- exercer as demais competências que lhe forem conferidas;
VI- fornecer dados estatísticos ao departamento vinculado.

**Seção II**
**Da Gerência de Áreas Verdes**

**Art. 12.** À Gerência de Áreas Verdes, diretamente subordinado ao Departamento de Controle Ambiental, compete:

I- elaborar e implementar diretrizes de políticas municipais de florestas;
II- supervisionar, coordenar e orientar a execução e implementação das ações referentes à política municipal de florestas;
III- autorizar e monitorar o licenciamento ambiental das atividades que extraem, coletem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos e subprodutos ou matéria prima de qualquer formação florestal do Município;
IV- elaborar, coordenar e executar os projetos provenientes de contratos e acordos nacionais e internacionais relativos às atividades produtivas dos recursos florestais, bem como as ações que promovam o desenvolvimento sustentável;
V- elaborar, coordenar e executar projetos ligados a produção vegetal e criação de áreas verdes;
VI- realizar serviços de corte e poda em órgãos públicos, vias públicas e praças municipais, além de emitir autorização de corte e poda a particulares;
VII- promover o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas;
VIII- coordenar e monitorar o uso sustentável dos recursos florestais;
IX- apoiar a execução de ações operacionais pelas instituições públicas e pela sociedade civil, em questões de acidentes e emergências ambientais ou de relevante interesse ambiental;
X- executar ações de prevenção e controle de desmatamento e queimadas;
XI- executar a fiscalização do desmatamento irregular, da queima ilegal, dos incêndios florestais, do transporte de produtos e subprodutos florestais e das áreas de manejo florestal sustentado;
XII- fornecer dados estatísticos ao departamento vinculado;
XIII- exercer as demais competências que lhe forem conferidas.

**Seção III**
**Da Gerência de Fiscalização Ambiental**

**Art. 13.** À Gerência de Fiscalização Ambiental, diretamente subordinada ao Departamento de Controle Ambiental, compete:

I- planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar as ações de fiscalização sistemática e induzida de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e do uso ou exploração dos recursos naturais, de forma articulada com organizações públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, em conformidade com a legislação ambiental em vigor;
II- acompanhar o cumprimento das condicionantes, exigências e restrições estabelecidas no licenciamento ambiental, bem como das obrigações ambientais impostas através de Termos de Ajustamento de Condutas - TAC, Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas - PRADA, dentre outros;
III- planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar planos e ações de emergências e segurança ambiental envolvendo substâncias e produtos químicos perigosos, com objetivo de prevenir a ocorrência de acidentes;
IV- planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar a execução do Plano de Contingência de Incêndios Florestais, de forma articulada com organizações públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, acompanhando a sua execução;
V- acompanhar ações de prevenção e controle de desmatamento e queimadas;
VI- fiscalizar, acompanhar e supervisionar os procedimentos de controle da atualização dos recursos naturais por pessoa físicas e jurídicas responsáveis pela exploração, a comercialização e o consumo de produtos e subprodutos que utilizem recursos naturais;
VII- executar a fiscalização do desmatamento irregular, da queima ilegal, dos incêndios florestais, do transporte de produtos e subprodutos florestais e das áreas de manejo florestal sustentado;
VIII- subsidiar o processo de Compensação Ambiental com Informações Técnicas sobre as atividades que provocam impactos ambientais negativos e não mitigáveis a fim de orientar a devida destinação dos recursos da Compensação Ambiental;
IX- fiscalizar Plano de Suprimento Anual – PSA, de Suprimento Sustentável - PSS e Projetos de Reflorestamento;
X- aplicar as penalidades administrativas, no seu âmbito de competência e na forma de legislação específica, realizando o acompanhamento do processo administrativo punitivo;
XI- fornecer dados estatísticos ao departamento vinculado;
XII- exercer as demais competências que lhe forem conferidas.

**Seção IV**
**Da Gerência de Licenciamento Ambiental**

**Art. 14**. À Gerência de Licenciamento Ambiental, diretamente subordinado ao Departamento de Controle Ambiental, compete:

I- coordenar e supervisionar os trabalhos relativos ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades utilizadoras e exploradoras de recursos naturais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e degradadoras do meio ambiente;
II- elaborar planos de trabalho para as atividades técnicas de controle e monitoramento ambiental da SEMEIA e eventuais modificações;
III- propor normas, parâmetros e padrões de controle das atividades passíveis de licenciamento ambiental;
IV- participar da elaboração de instrumentos e procedimentos jurídicos necessários para o licenciamento ambiental;
V- coordenar, controlar e supervisionar as equipes técnicas quando das análises dos instrumentos inerentes ao licenciamento ambiental e quando necessárioa realização de audiências públicas;
VI- subsidiar o processo de Compensação Ambiental com Informações Técnicas sobre as atividades que provocam impactos ambientais negativos e não mitigáveis a fim de orientar a devida destinação dos recursos da Compensação Ambiental;
VIII- analisar e emitir parecer técnico, dos projetos e estudos ambientais com vistas ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais;
IX- analisar os planos demonitoramento, de recuperação de áreas degradadas e de encerramento de atividade, exigidos no processo de Licenciamento Ambiental;

X- estabelecer termos de referência para o licenciamento ambiental de atividades degradadoras e poluidoras;
XI- fornecer dados estatísticos ao departamento vinculado;
XII- exercer as demais competências que lhe forem conferidas.

**Seção V**
**Da Gerência de Articulação e Difusão da Educação Ambiental**

**Art. 15**. À Gerência de Articulação e Difusão da Educação Ambiental, diretamente subordinada ao Departamento de Educação Ambiental, compete:

I- propor, elaborare efetivar políticas públicas em Educação Ambiental direcionadas ao processo de gestão ambiental desenvolvidas no município;
II- produzir e difundir material educativo, estudos, pesquisas, metodologias e técnicas relativas às práticas de Educação Ambiental;
III- apoiar e fortalecer os espaços e as práticas de Educação Ambiental;
IV- promover a formação de Agentes Ambientais;
V- promover a articulação intra e interinstitucional da educação ambiental no município;
VI- fornecer dados estatísticos ao departamento vinculado;
VII- exercer as demais competências que lhe forem conferidas.

**Seção VI**
**Da Gerência de Programas e Projetos da Educação Ambiental**

**Art. 16**. À Gerência de Programas e Projetos da Educação Ambiental, diretamente subordinado ao Departamento de Educação Ambiental, compete:

I- promover, acompanhar, elaborar e avaliar de forma integrada, transversal e multidisciplinar programas, planos e projetos de Educação Ambiental desenvolvidos pela SEMEIA e por instituições públicas parceiras, entidades privadas e sociedade civil organizada;
II- elaborar projetos de captação de recursos para a implementação de políticas de Educação Ambiental;
III- analisar e acompanhar programas e projetos de Educação Ambiental no âmbito intersetorial nos diversos instrumentos ligados à gestão ambiental;
IV- elaborar e apoiar a implementação de Programas e Projetos de Educação Ambiental na gestão municipal;
V- fornecer dados estatísticos ao departamento vinculado;
VI- exercer as demais competências que lhe forem conferidas.

**TÍTULO IV**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17.** O Secretário de Meio Ambiente poderá constituir diretores, gerentes, fiscais e grupos de trabalho, mediante portaria interna, onde estabelecerá a finalidade das atribuições dos respectivos titulares;

**Art. 18.** O horário de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente obedecerá a legislação vigente e as diretrizes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, podendo ser previstos turnos especiais ou excepcionais a serem regulamentadas por Portaria Interna do Secretário do Meio Ambiente.

**Art. 19.** Por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, o Secretário elegerá representante interino mediante portaria interna para desempenhar suas atribuições enquanto se mantiver afastado de suas competências.

**Art. 20.** A subordinação hierárquica das unidades administrativas da SEMEIA define-se pela posição de cada uma delas na estrutura orgânica e pelo enunciado de suas competências.

**Art. 21.** Os Assessores, Diretores e Gerentes deverão ser portadores de diploma de nível superior, preferencialmente, à especificação do cargo.

**Art. 22**. Os casos omissos deste Regimento, se não disciplinados em regras internas, serão interpretados e decididos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 23.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento.

**Art. 24**. Os Departamentos submeterão à aprovação do Secretário as Normas de Procedimentos das rotinas dos serviços de cada Unidade Administrativa da SEMEIA, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Regimento.

**Art. 25**. Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Meio Ambiente as atribuições para dispor sobre a organização e funcionamento da SEMEIA quando não implicar em aumento de despesa.

**Art. 26.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**BE15F374

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL
### ERRATA DE PORTARIA

Considerando a constatação de equívoco procede á retificação na publicação da PORTARIA N° 70/2021, do Vereador **Adevir Sué Dias** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 09 de junho de 2021, ANO XII N° 2756, Pg 05, onde consta erro em n° da Portaria .
**ONDE LIA: SEPAC**
**LEIA-SE: CEPLAC**

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PÁ, 09 de junho de 2021.

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**5571771D

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 210/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAILSON SOUSA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 211197620024 –GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.679.753-09, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, neste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **SAVIO MOREIRA DA SILVA**, no dia 09 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**30D98606

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 211/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **SAVIO MOREIRA DA SILVA**, no dia 09 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**2C39F152

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 212/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **JESSICA BRUNA**, no dia 09 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove de junho do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**C884E46A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 213/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **JESSICA BRUNA**, no dia 09 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**9B69D5C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 214/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOSIANA SOUSA FERNANDES**, nos dias 09 e 10 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**E7F8C7B9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2021**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021**. **VENCEDORE: ELIANO L. DE ALMEIDA – ME. CNPJ 03.418.767/0001-23**. Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09com valor total de **R$ 3.400.850,00**

**(três milhões quatrocentos mil e oitocentos e cinquenta reais).** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 25/05/2022.

Aveiro 09 de junho de 2021.

***VILSON GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**89ACFA07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº019/2021**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A LOCAÇÃO TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO),(ITENS REMANESCENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021**. **VENCEDORE: ELIANO L. DE ALMEIDA – ME. CNPJ 03.418.767/0001-23**. Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de **R$ 1.715.250,00 (um milhão setecentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais).** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 25/05/2022.

Aveiro 09 de junho de 2021.

***VILSON GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**CC9EA745

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO– DECRETO Nº 0509/2021-GPMB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **DECRETO Nº 0509/2021-GPMB,** constante da publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO XII, N° 2756, Página 08, do dia 09/06/2021.

Barcarena/PA, 09 de junho de 2021.

***JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**23063B3A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 103 DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETO Nº 103 DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração de 06 de Junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º. FICA EXONERADA** a Sra**. LUCIENE MARINHO DA SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de Professora Licenciada Pleno em Letras, sob Decreto nº278 de 14 de Agosto 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED – Polo Maguari.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de Junho de 2021.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**2ADD19EB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Origem: **Tomada de Preço nº 001/2021**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria de Educação do município de Bonito
Empresa, Número e Valores dos Contratos: **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.274.851/0001-83.
Contrato: 059/2021-FME, total estimado R$ 3.260.451,85

***RESP. MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUSA***
Sec.Mun.Educação

**Publicado por:**
Nilson Afonso Correa Fonseca
**Código Identificador:**4EE72786

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Origem: **Tomada de Preço nº 002/2021**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria de Saúde do município de Bonito
Empresa, Número e Valores dos Contratos: **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.274.851/0001-83.
Contrato: 060/2021-FMS, total estimado R$ 3.253.158,66
(Resp. Manoel Messias Rebolças Carvalho -Sec.Mun.Saúde);

**Publicado por:**
Nilson Afonso Correa Fonseca
**Código Identificador:**2FCFAEFA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 006-A/2021.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança, Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do controle dos bens públicos e de manter as informações patrimoniais do município de Bragança, Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** os servidores para comporem as comissões de Inventário e Avaliação Patrimonial de bens Móveis e Imóveis, bens Úteis e Inservíveis, conforme a seguir:

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO**

**VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA**, matricula funcional nº 500319/5, CPF nº 685.642.522-87 – (Presidente);
**MARCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO**, matricula funcional nº 82822/1, CPF nº 428.158.512-53 – (Membro)
**WENITON RONEY DO ROSÁRIO OLIVEIRA**, matricula funcional nº 5015410/2, CPF nº 000.789.092-36 – (Membro).

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES**, matricula funcional nº 5011651/1, CPF nº 165.590.372-15 – (Presidente);
**CIDCLAY DE SOUSA SILVA**, matricula funcional nº 5012133/1, CPF nº 645.954.802**-10 – (Membro)**;
**ROWILSON GUIMARÃES PESSOA**, matricula funcional nº 50147315/2, CPF nº 416.777.811-49 – (Membro);
**PAULO TARCÍSIO DA SILVA PINHEIRO**, matricula funcional nº 72215/1, CPF nº 442.679.752-72 – (Membro).

**Art. 2°** - A Comissão, ora constituída, terão mandato até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA***, em 11 de janeiro de 2021.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**22D2B4EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 018-A/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.067/2010, de 01 de dezembro de 2010, que ***"Cria o Portal da Transparência do Município de Bragança e dá outras providências"***.

**DECRETA:**

**Art. 1º – NOMEAR,** a partir desta data, os **Membros da Comissão do Portal da Transparência**, que terão mandato até **31 de Dezembro de 2021**.

**I – ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO** – Presidente;
**II – JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES** – Membro;
**III – JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO** - Membro;
**IV – VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA** – Membro;
**V – GISLLIANNY CUNHA CARDOSO -** Membro;
**VI – KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA** – Membro;
**VII – HADAILTON GOMES SILVA** – Membro;
**VIII – LORENA PEREIRA DE ARAÚJO** – Membro;

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará***, em 04 de janeiro de 2021.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**7F61B926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190151.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: CRISTIAN MATHEUS MARTINS BANDEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190151. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-10.04.002, Período: 02/05/2021 a 01/05/2022. Data da Assinatura: 30 de abril de 2021.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**5F0A8474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de Sistema Unico e Integrado de Execução Orçamentaria e Financeira e Controle para atender as necessidades da Câmara municipal de Bragança em acordo com a Instrução normativa do TCM/PA Nº 18/2020.

**Contratado:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20210693

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2605001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**CONTRATADA(O):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de Sistema Unico e Integrado de Execução Orçamentaria e Financeira e Controle para atender as necessidades da Câmara municipal de Bragança em acordo com a Instrução normativa do TCM/PA Nº 18/2020.

**VALOR TOTAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0305.041230004.2.032 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.800,00

**VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2021 a 01 de Junho de 2022

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**E76C74FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2/2021-009**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TP 2/2021-009**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-009 TP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Recuperação estrutural e Reconstrução do Muro de arrimo da Orla do Rio Caeté no município de Bragança/PA . Vencedor(es): PROVALLE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor total de R$ 1.164.405,98(Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**2274B6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20210692

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-009 TP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**CONTRATADA(O):** PROVALLE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Recuperação estrutural e Reconstrução do Muro de arrimo da Orla do Rio Caeté no município de Bragança/PA

**VALOR TOTAL:** R$ 1.164.405,98 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Projeto 0311.264510005.1.029 Construção de Muro de Arrimo e de Contenção, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.164.405,98

**VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**B6EC690C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**PORTARIA 0052/2021-FUNCEL**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria 0049/2021, que Designava como Fiscais de contratos da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: 002.498.932-07, na Função de Agente de Serviços Administrativos e o servidor FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA – CPF: 850.520.602-97, no cargo comissionado de Gestor de Setor, ambos servidores desta Fundação, nomeados pela portaria 0049/2021-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos na data de 25 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fundação Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, 09 de Junho de 2021.

***ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO***
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 500/2021-GP

**Publicado por:**
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
**Código Identificador:**E8BC3F3E

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0053/2021-FUNCEL**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2021, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: 002.498.932-07**, na Função de Agente de Serviços Administrativos, nomeada pela portaria

0053/2021-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do exercício de 2021.
**Art. 2º -** Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data de 25 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de Junho de 2021.

***ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO***
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

**Publicado por:**
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
**Código Identificador:**5D85BB33

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: 002.498.932-07, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 0053/2021-FUNCEL, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

**DA LEGALIDADE:**

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

***NELCILENE BARBOSA DIAS***
CPF: 002.498.932-07
Fiscal de Contrato
Port. nº 0053/2021-FUNCEL

**Publicado por:**
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
**Código Identificador:**67B870A0

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0054/2021-FUNCEL**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2021, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA – CPF: 850.520.602-97**, no cargo comissionado de Gestor de Setor, nomeado pela portaria 0054/2021-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do exercício de 2021.
**Art. 2º -** Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data de 25 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de Junho de 2021.

***ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO***
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

**Publicado por:**
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
**Código Identificador:**82731DB8

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, **FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA – CPF: 850.520.602-97**, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 0054/2021-FUNCEL, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

**DA LEGALIDADE:**

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

***FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA***
CPF: 850.520.602-97
Fiscal de Contrato
Port. nº 0054/2021-FUNCEL

**Publicado por:**
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
**Código Identificador:**FE95EA26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20215110
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 27 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**7D04608C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20215136
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte. (MANOEL SIMÃO FILHO)
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2021 a 30 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**959111E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215143
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.PROCESSO LICITATORIO Nº: 083/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021/SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização dos TESTES RT-PCR PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, vencedora do certame: ACS ANALISES CLINICAS EIRELI, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Data de assinatura da ata: 01 de junho de 2021. Validade 12 meses a partir da data de assinatura,

Canaã dos Carajás-PA, 01 de junho de 2021.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**C151823D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20215107
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergências em hospital particular para atendimento paciente que estava em risco de morte.
VALOR TOTAL.: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 102.000,00
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 27 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**02F46AF2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 08 de abril de 2021, Processo Licitatório nº 064/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 032/2021/SRP. Cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Anestesia, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará, fora declarada **FRACASSADA**.

Canaã dos Carajás, 09 de junho de 2021.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Portaria nº 1092/2019-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2EAA622B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2021**

*Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização do "18 de maio: Dia* Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2021 registrada em Ata de número 06/2021 do CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprova a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização do "18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Canaã dos Carajás-PA, 23 de abril de 2021.**

***EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**2156C854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2021**

Dispõe sobre a contratação de pessoa Jurídica para realizar Assessoria Jurídica para o CMDCA referente ao acompanhamento Jurídico dos Atos Administrativos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 registrada em Ata de número 04/2021 do CMDCA.

**Resolve:**
**Art. 1º -** Aprovar a contratação da empresa para realização de consultoria jurídica referente ao acompanhamento, assessoria e elaboração de minutas referente aos Atos Administrativos com finalidade dos termos de fomento e convênios;
**Art. 2°** - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA;
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Canaã dos Carajás-PA, 30 de março de 2021.**

***EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**6D4457DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20215147
ORIGEM: CONVITE Nº 102/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para assistência aos produtores rurais na mecanização do solo e plantio de grãos, para atender as necessidades da agricultura familiar, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.166 Manter Agricultura Familiar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 165.400,00
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2021 a 30 de Setembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2021

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**298FD27E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE DITAL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 140/2021/PMCC Modalidade: Pregão Eletrônico N° 060/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos topográfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Obras Publicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2CE7513A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 016/2021**

PORTARIA Nº 016/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Senhora ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, datado 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a necessidade do Fiscal de Contrato;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Sra. Vanessa da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 807.647.622-49, cargo de Gestor de Diretoria, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos que abrangem a prestação de serviços de consultoria e capacitação pedagógica, bem como aquisição de material didático, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2021 – SEMED/GS e Portaria nº 011/2021 – SEMED/GS.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 021/2021– GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sra., Vanessa da Silva Oliveira, Gestora de Diretoria, inscrita no CPF sob o nº 807.647.622-49 residente na Avenida Santos Dumont, QD. 38, LT. 13, Jardim América, Canaã dos Carajás-PA, designada para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos que abrangem a prestação de serviços de consultoria e capacitação pedagógica, bem como aquisição de material didático, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:
"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"
"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"
"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."
"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dosCarajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução doprocesso em epígrafe.
Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.
Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

***VANESSA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora de Diretoria – DITECPED/SEMED
Portaria nº 472/2021-GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**2CEC7ACB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 459, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Sandoval de Jesus Mesquita Junior**, portador do CPF/MF nº 159.035.402-87, RG n° 5218638, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 06 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**7DBD3335

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 303, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o ofício nº 2074/2021-TER/PRE/DG/GABDG, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Conceder** a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o servidor efetivo **Paulo Almeida de Souza**, assistente administrativo, portador do CPF/MF nº 254.639.502-53, RG n° 1678125, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08 / 06 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DEC11E75

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 0241/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2277/2021**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de translado funerário, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa SOCIAL PAX DO BRASIL EIRELI CNPJ Nº 32.480.227/0001-78, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).
Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.122.0220.2.209 – ENFRENTAMENTO DE EMERG. NO CONTR. COVID-19 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (12142100).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**40F90AD7

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 0235/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Homologa a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado do dia 21 de maio de 2021;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Conceição do Araguaia, quadriênio 2021/2025, a saber:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

a) Titular: Arleide Lores da Silva Tibolla
b) Suplente: Rondiney de Oliveira Mundoco

**II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

a) Titular da Cadeira 1: Eurleth da Silva Ferreira
b) Suplente da Cadeira 1: Edimar Feitosa Rezende

c) Titular da Cadeira 2: Rubervan Almeida Pantoja
d) Suplente da Cadeira 2: Gelza Soares da Silva

**III – REPRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Titular da Cadeira 1: Edmilson Pereira Lira
b) Suplente da Cadeira 1: Pedromar Gomes Cruz

c) Titular da Cadeira 2: Elcídio de Souza Cruz
d) Suplente da Cadeira 2: Carlos Lourenço Sobrinho

**IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

a) Titular da Cadeira 1: Carlos Alberto Gomes da Silva
b) Suplente da Cadeira 1: Ronária Gomes Araújo

c Titular da Cadeira 2: Odeon Ferreira da Silva Júnior
d) Suplente da Cadeira 2: Ana Paula Sousa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**BFBD9AD8

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
### PORTARIA Nº 033/2021 - SEMIDU. DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições

legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 2452/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS CONFORME DETALHADO NOS QUADROS ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURAE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

| GESTOR | MATRÍCULA | | |
|---|---|---|---|
| Genebaldo Barbosa Queiroz | Portaria:006/2021 | | |
| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
| Francisco de Assis Pereira da Silva | 15.310 | Reginaldo Lima Oliveira | 15.312 |

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário,**em 09 de Junho de 2021.

***GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ***
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

**Publicado por:**
Graciane Melo de Castro
**Código Identificador:**D8A0BDE8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**DESENVOLVIMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 034/2021 - SEMIDU. DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 2461/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMISSÃO SERVIÇOS DE CERTIFICADOR DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE DESENVOLVIMENTOURBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

| GESTOR | MATRÍCULA | | |
|---|---|---|---|
| Genebaldo Barbosa Queiroz | Portaria:006/2021 | | |
| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
| Marciel Franco da Silva | 15.232 | Reginaldo Lima Oliveira | 15.312 |

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário,**em 09 de Junho de 2021.

***GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ***
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

**Publicado por:**
Graciane Melo de Castro
**Código Identificador:**9A89AC84

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210202

**CONTRATO Nº.....:** 20210202

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-00013

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O)....:** GOMES E PRIORE LTDA

**OBJETO.....:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública de Dom Eliseu

**VALOR TOTAL.....:** R$ 60.542,50 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0207.257520051.2.024 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 60.542,50

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Junho de 2021

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**4BA2A372

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210203

**CONTRATO Nº.....:** 20210203

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-00013

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O)...:** E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

**OBJETO.....:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública de Dom Eliseu

**VALOR TOTAL.....:** R$ 210.934,20 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0207.257520051.2.024 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 210.934,20

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Junho de 2021

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**CED9DB8F

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210204

**CONTRATO Nº.....:** 20210204

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-00013

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O).....:** DULCE GALINA LUNARDI ME

**OBJETO.....:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública de Dom Eliseu

**VALOR TOTAL.....:** R$ 129.844,80 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0207.257520051.2.024 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 129.844,80

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Junho de 2021

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**E4016C83

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210205

**CONTRATO Nº.....:** 20210205

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-00013

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O)...:** R&R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO.....:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública de Dom Eliseu

**VALOR TOTAL.....:** R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0207.257520051.2.024 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 28.350,00

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Junho de 2021

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**94B7DE0C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO MUNICIPAL N° 38/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 38/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número dos artigos e incisos do decreto que trata sobre a fixação e a cobrança de Preço Público previsto no Art. 322 da Lei Municipal nº 178/2005 (Código Tributário do Município de Eldorado do Carajás/PA), revogando-se integralmente o ato anterior, publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano XII | Nº 2744, 21 de maio de 2021, página 32 e 33.

DECRETO MUNICIPAL N° 38/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a fixação e a cobrança de Preço Público previsto no Art. 322 da Lei Municipal nº 178/2005 (Código Tributário do Município de Eldorado do Carajás/PA)

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá atuar pautada nos princípios norteadores da administração pública aos quais temos a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 178/2005, denominada de Código Tributário do Município de Eldorado do Carajás, que instituiu o 'Preço Público' a ser cobrado das entidades de direito público e privado que tenham equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, pela utilização das vias públicas, inclusive o espaço aéreo e do subsolo e das obras de arte de domínio municipal, para a implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos;

CONSIDERANDO à necessidade de se fazer cumprir o que determina o Art.322 e seguintes estabelecidos na Lei 178/2005 e, ainda, a necessidade de adequação à Legislação Tributária Municipal em vigência.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a cobrança do Preço Público pela utilização das vias públicas, inclusive o espaço aéreo e do subsolo e das obras de arte de domínio municipal, para implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura por entidades de direito público e privado.

§ 1º Os serviços de infraestrutura de que trata o caput deste artigo são:

I distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

II telefonia convencional fixa;

III telecomunicações em geral;

IV saneamento (água e esgoto);

V urbanização (drenagem pluvial);

VI limpeza urbana;

§ 2º Os equipamentos urbanos destinados à prestação dos referidos serviços de infraestrutura incluem os dutos/condutos integrantes das redes aéreas e subterrâneas, armários, gabinetes, cabines, containers, caixas de passagem, antenas, telefones públicos, dentre outros.

Art. 2º Os projetos de implantação, instalação e passagem nas vias públicas, inclusive espaço aéreo e subsolo e nas obras de arte de domínio municipal, de equipamentos urbanos, destinados à prestação de serviços de infraestrutura ficam sujeitos às determinações de Legislação municipal pertinente à execução de obras e serviço nas vias e logradouros públicos do Município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º Os equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura implantados nas vias públicas e obras de arte do Município integrarão, para fins de cobrança de preço público, um cadastro municipal específico cujos elementos serão definidos por ato normativo do Secretário Municipal da Finanças.

Art. 4º O preço público de que trata o art. 322 da Lei 178/2005, será de:

I 01 (uma) UFM por metro linear, por mês, no caso de dutos/condutos;

II 01 (uma) UFM por poste instalado nas vias públicas;

III 20 (vinte) UFM por metro quadrado de área de projeção da instalação, por mês, no caso de armários, cabines, gabinetes, containers, caixas de passagem, telefone público (cabine e orelhão), antenas, e congêneres.

Art. 5º O pagamento do preço público será feito através de guia de recolhimento expedida pela Secretária Municipal de Finanças.

§ 1º O vencimento se dará no dia 10 de cada mês.

§ 2º Em se tratando da execução dos projetos referidos no art. 323 da Lei 178/2005, o preço público será devido a partir do mês subsequente ao da expedição pela Secretaria Municipal da Finanças, da licença (alvará) para execução das obras e serviços nas vias e logradouros públicos.

§ 3º O pagamento do preço público após o prazo previsto no § 1° deste artigo sujeita-se à incidência de:

I correção monetária, nos termos da legislação específica;

II multa moratória sobre o valor corrigido do preço, nos seguintes percentuais:

a) 2% (dois por cento) se quitado até 10 (dez) dias, contados da data do seu vencimento;

b) 5% (cinco por cento), se quitado no prazo de 11 (onze) até 30 (trinta) dias contados da data do seu vencimento;

c) 10% (dez por cento), se quitado no prazo de 31 (trinta e um) até 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento;

d) 20% (vinte por cento) se quitados após 60 (sessenta) dias contados do seu vencimento.

III juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor corrigido do preço.

Art. 6º As entidades de direito público e privado que tenham equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura já implantados, em caráter permanente, nas vias públicas e obras de arte no Município, deverão fornecer ao Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças os elementos necessários para a inclusão dos equipamentos no cadastro

referido no art. 324 da Lei 178/2005, segundo as disposições contidas no ato normativo ali contidas.

§ 1º As mencionadas entidades terão um prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do ato normativo previsto no art. 324 da Lei 178/2005 para cumprir o disposto neste artigo, observando-se, contudo, que nesse caso, o preço público será devido a partir do mês subsequente ao da publicação do referido ato normativo.

§ 2º Independentemente, do cumprimento, por parte das entidades de direito público e privado, da disposição contida neste artigo, o Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, após a publicação do ato normativo previsto no art. 324 da Lei 178/2005 , procederá a emissão das guias de cobrança do preço público referentes aos equipamentos urbanos já implantados para os quais a Secretaria Municipal de Finanças ou outro órgão municipal disponha de dados suficientes para inclusão no cadastro previsto no art. 324.

Art. 7º Sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e da cobrança judicial do preço público e das demais sanções cabíveis, o descumprimento das disposições contidas neste Decreto e na Lei 178/2005, importará também na suspensão da aprovação de novos projetos por parte da Secretaria Municipal de Obras e, consequentemente, na não liberação da licença (alvará) para execução de obras e serviços nas vias e logradouros públicos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eldorado do Carajás-PA, 30 de março de 2021.

***IARA BRAGA MIRANDA***
Prefeita de Eldorado do Carajás

**Publicado por:**
Samuel Custodio de Araújo
**Código Identificador:**10F051D2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-PE**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R$ 7.843,00 para a licitante TSA – COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI; os itens: 04, 05, 06 e 12 no valor total R$ 15.925,00 para a licitante I. A MACHADO COMERCIO-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**806B6570

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200169 – TP Nº 002/2020, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRONORTE GEOTECNICA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Aroldo Ferreira,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***31de dezembro de 2020*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***30 de abril de 2021***.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200169.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2020.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Pronorte Geotécnica LTA
***EDIVALDO AROLDO FERREIRA***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**7B841F4A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200169 – TP Nº 002/2020, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRONORTE GEOTECNICA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Aroldo Ferreira,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***30 de abril de 2021*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***28 de agosto de 2021***.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200169.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de abril de 2021.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Pronorte Geotécnica LTA
***EDIVALDO AROLDO FERREIRA***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**D7C93065

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200169 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - TP**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20200169 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E PRONORTE GEOTECNICA LTDA,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRONORTE GEOTECNICA LTDA,** doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término em **05/05/2022**, do contrato em tela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Secretário Municipal de Educação

Pronorte Geotecnica LTDA
***EDIVALDO AROLDO FERREIRA***

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**32FBCE5D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO.**

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público que Ratificou no dia 07/05/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-010-PMI. Objeto: Contratação de profissional técnico pessoa física para prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito da Receita Federal, PGFN e INSS de forma presencial e em plataformas digitais em processos fiscais e regularidade do município de Itupiranga-PA. Contrato: 20210206. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratado: IVELSON SIMOES DE CASTRO. Valor: R$ 82.800,00. Assinatura 07/05/2021. Vigência: 07/05/2021 à 31/12/2021.

***BENJAMIN TASCA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**C72FA7AC

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.**

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público que Ratificou no dia 07/05/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-010-PMI. Objeto: Contratação de profissional técnico pessoa física para prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito da Receita Federal, PGFN e INSS de forma presencial e em plataformas digitais em processos fiscais e regularidade do município de Itupiranga-PA. Contrato: 20210206. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratado: IVELSON SIMOES DE CASTRO. Valor: R$ 82.800,00.

***BENJAMIN TASCA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**EF8DDA44

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00015. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210189. Contratada: P R N Silva Comércio - EPP. Valor de R$32.398,00. Contrato nº20210190. Contratada: Dimalab Eletronics do Brasil LTDA. Valor de R$377.371,88. Contrato nº20210191. Contratada: Health Care & Dubebe Comercio, Importação, Exportação de Prod. Valor de R$2.800,00. Contrato nº20210192. Contratada: F. Cardoso & Cia LTDA. Valor de R$3.550,08. Contrato nº20210193. Contratada: Amazon Medical Care EIRELI. Valor de R$89.577,84. Vigência dos contratos: 12/05/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 12/05/2021.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210188, cujo objeto é: Aquisição de insumos Laboratoriais de Analises Clinica, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - Pa e as empresas: P R N Silva Comercio - EPP, CNPJ nº03.156.182/0001-18, ITENS: 04, 06, 07, 08, 10, 14, 17, 22, 25, 31, 32, 34, 36, 43, 44, 45, 47, 51, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 77, 85, 87, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 140, 143 e 146. Valor total: R$37.644,00. Dimalab Eletronics do Brasil LTDA, CNPJ nº02.472.743/0001-90, ITENS: 03, 15, 55, 61, 62, 65, 74, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 92, 96, 107, 108, 109, 110, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 145, 145 e 147. Valor total: R$545,183,02. Health Care & Dubebe Comercio, Importação de Prod., CNPJ nº18.252.904/0001-70. ITEN: 75. Valor total: R$3.500,00. F. Cardoso & Cia. LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 05 e 142. Valor total: R$3.550,08. Amazon Medical Care EIRELI, CNPJ nº29.187.032/0001-20. ITENS: 01, 02, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 30, 33, 35, 37, 41, 42, 46, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122 e 124. Valor total: R$124.968,84. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00015. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 6º objetivo alteração contratual no valor de R$79.092,06, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$770.973,67 com inicio da vigência 31 de maio de 2021 e término em 30 de agosto de 2021. Contrato nº: 20200159. Oriundo do processo na modalidade Tomada de Preço nº2/2020-00001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

***LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R$4.272,00 nos termos do art. 65, Paragrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$25.872,00. Com inicio da vigência 03 de maio de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Contrato nº: 20210160. Oriundo do processo na modalidade Inexigibilidade nº6/2021-00005. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J S Vieira Assessoria e Sistemas, inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16.

***JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**122C5BF0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
### PORTARIA N° 006/2021 – GAB-PMMB

**Portaria n° 006/2021 – GAB-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021001 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010004/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS INTEGRADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES,** Prefeita Municipal do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **PALMIRA DA COSTA BORGES,** como CONTRATADA.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor **JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA,** CPF/MF nº 425.843.102-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

***MARLENE DA SILVA BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**A622AC41

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
### PORTARIA N° 007/2021 – GAB-PMMB

**Portaria n° 007/2021 – GAB-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021002 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010005/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DE TERCEIROS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES,** Prefeita Municipal do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA,** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor **JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA**, CPF/MF nº 425.843.102-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

***MARLENE DA SILVA BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**70351B5F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 008/2021 – GAB-PMMB**

**Portaria n° 008/2021 – GAB-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20210012 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES,** Prefeita Municipal do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **MARIA LOPES DA SILVA,** como CONTRATADA.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor **JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA**, CPF/MF nº 425.843.102-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 05 de abril de 2021.

***MARLENE DA SILVA BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**6E6BBD9C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 002/2021 – SEMAS-PMMB**

**Portaria n° 002/2021 – SEMAS-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021003 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010006/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA,** Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **EDIMILSON CARDOSO DA COSTA,** como CONTRATADO.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor **JHONNY LOPES SILVA**, CPF/MF nº 868.009.142-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

***FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**78E2D1D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 003/2021 – SEMAS-PMMB**

**Portaria n° 003/2021 – SEMAS-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021004 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010007/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA,** Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **LAERTE GARCIA LOPES,** como CONTRATADO.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor **JHONNY LOPES SILVA**, CPF/MF nº 868.009.142-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

***FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**A834CCC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 004/2021 – SEMAS-PMMB**

**Portaria n° 004/2021 – SEMAS-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20210011 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030001/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **NATÁLIA DA COSTA SILVA,** Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **MARIA LOPES DA SILVA,** como CONTRATADA.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor **JHONNY LOPES SILVA**, CPF/MF nº 868.009.142-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 12 de março de 2021.

***NATÁLIA DA COSTA SILVA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 042/2021 – GAB/PMMB

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**AEE93C26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 005/2021 – SEMAS-PMMB**

**Portaria n° 005/2021 – SEMAS-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20210013 – DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06040001/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **NATÁLIA DA COSTA SILVA,** Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **ZEZAR COSTA DA SILVA,** como CONTRATADO.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor **JHONNY LOPES SILVA**, CPF/MF nº 868.009.142-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 15 de abril de 2021.

*NATÁLIA DA COSTA SILVA*
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 042/2021 – GAB/PMMB

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**DF04C44C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 003/2021 – SEMED-PMMB**

**Portaria n° 003/2021 – SEMED-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021005 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010008/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **ZEZAR COSTA DA SILVA,** como CONTRATADO.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a servidora **CARLA LEILIANE GONÇALVES BARROSO,** CPF/MF nº 846.783.992-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que a fiscal ora designada deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

*LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA*
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**CB5D6A56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 004/2021 – SEMED-PMMBP**

**Portaria n° 004/2021 – SEMED-PMMBP**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021006 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401009/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GEOVANA RAFAELY SILVA E SILVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (DIOCESE DE CASTANHAL),** como CONTRATADA.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a servidora **CARLA LEILIANE GONÇALVES BARROSO,** CPF/MF nº 846.783.992-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2**° Determinar que a fiscal ora designada deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

***LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**16B8C8C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 005/2021 – SEMED-PMMBP**

**Portaria n° 005/2021 – SEMED-PMMBP**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021007 – DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010010/2021 – PMMB**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE NA VILA DE CAFEZAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Sra. **LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **INARA GRAZIELA SOUZA BRAGA,** como CONTRATADA.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a servidora **CARLA LEILIANE GONÇALVES BARROSO,** CPF/MF nº 846.783.992-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2**° Determinar que a fiscal ora designada deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

***LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001/2021 – GAB/PMMB

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**FFFAD021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**PORTARIA N° 003/2021 – SESAU-PMMB**

**Portaria n° 003/2021 – SESAU-PMMB**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos de Locações de Imóveis.*

O Sr. **AZLE VILLAS BOAS BRAGA,** Secretário Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a servidora **CRISTIANE NEVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 984.240.922-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contrato de locações de imóveis realizadas pelo Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2**° Determinar que a fiscal ora designada deverá:
**I –** Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
**II –** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto de cada Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III –** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3°** Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

***AZLE VILLAS BOAS BRAGA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021 – GAB/PMMB

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**108AC508

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 032/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.135/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA – CNPJ**: **19.400.787/0001-07,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI – CNPJ**: **26.525.513/0001-00,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de: **R$ 61.650,00 (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 09/06/2021

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6DD716D3

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 047/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.742/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICIPIO DE MARABÁ** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DENTAL OESTE EIRELI – CNPJ**: **05.412.147/0001-02,** vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 08, 13, 55,** perfazendo o valor total de: **R$ 13.763,37 (Treze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**, **ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPI – CNPJ**: **14.229.621/0001-56,** vencedora do Item: **07, 12, 15, 17, 25, 39, 47, 56, 57, 69, 70, 72, 74, 77, 107, 108, 109, 110, 111, 112,** perfazendo o valor total de: **R 62.008,52 (Sessenta e dois mil oito reais e cinquenta e dois centavos)**, **DENTAL UNIVERSO EIRELI – CNPJ**: **26.395.502/0001-52,** vencedora dos Itens: **48, 49, 51, 53, 58, 60, 64, 65, 71, 73, 75, 76,** perfazendo o valor total de: **R$ 26.307,76 (Vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos)**, **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD – CNPJ**: **28.857.335/0001-40,** vencedora do Item: **01, 02, 03, 09, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 50, 54, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 106** perfazendo o valor total de: **R 38.032,24 (Trinta e oito mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ**: **37.556.213/0001-04,** vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de: **R$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 08/06/2021

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D2193348

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 210, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETO Nº 210, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre o afastamento da servidora gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

**Considerando** os termos da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que "Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus."

**DECRETA:**

Art. 1º Não se aplica a servidora gestante o determinado no Decreto nº 208, de 04 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marabá.

Parágrafo único. A servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, ficando à disposição para exercer o trabalho remoto, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, de acordo com a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 07 de junho de 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**261FD4DB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 211, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETO Nº 211, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 57, de 10 de junho de 2020, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

**Considerando** o Memorando nº 2070/2021-SEMAD datado de 01 de junho de 2021, o qual solicita a substituição do representante da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** a necessidade de alteração do Decreto nº 57, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, para a gestão 2020 - 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 57, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....
.....

II - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

a) Titular: Reinaldo Barbosa de Oliveira;

b) Suplente: Ana Altamaha Ribeiro da Silva.

..... “

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 08 de junho de 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**328BA18B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 212, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETO Nº 212, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 292, de 15 de março de 2012, que regulamenta o Sistema de Transporte de Passageiro na modalidade Táxi Lotação, no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências, e revoga o Decreto nº 206, de 31 de maio de 2021.

**O Prefeito Municipal de Marabá**, **Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** a Lei Municipal nº 17.372, de 04 de dezembro de 2009, que instituiu o Serviço de Táxi Lotação no Município de Marabá, Estado do Pará;

**Considerando** o Decreto nº 292, de 15 de março de 2012, que regulamentou o Sistema de Transporte de Passageiros em Táxi Lotação no Município de Marabá;

**Considerando** a necessidade de readequar a vida útil dos veículos utilizados para o serviço de transporte público individual de passageiros, Taxi Lotação, no Município de Marabá, de forma provisória, em decorrência da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, que trouxe dificuldades ao setor, que se encontra estagnado desde 2020 e ainda perdura em 2021;

**Considerando** que aLeiFederal nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que passou a ter plena vigência a partir de 1º de novembro de 2016, dentre suas inúmeras novidades, revogou o art. 262 da LeiFederal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), dispositivo este que trata da penalidade deapreensão do veículo.

**Considerando** que apreensão/custódia do veículo é um dispositivo inconstitucional de natureza jurídica, com base no inciso LIV do art. 5º: *“ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”*. Entre outras, ou seja, não havendo mais qualquer aplicabilidade de apreensão do veículo, antes prevista em Lei.

**Considerando** que o presente Decreto tem o objetivo de atenuar os efeitos causados na vida financeira dos condutores profissionais e regulamentados no município, os quais tiveram suas demandas drasticamente reduzidas nesse período, estão com dificuldades de subsistência, por conta da pandemia, seja por falta de usuários, por dificuldades de renovar seus documentos, por necessidade de se proteger ou proteger alguém de seu convívio familiar; e

**Considerando**, ainda, os problemas provocados pelo COVID-19, onde se faz necessária a presente alteração visando permitir que esses profissionais se reestabeleçam financeiramente, e que seus veículos gerem renda pelo menos por um período, posto que, ainda é incerto o retorno à normalidade.

**DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 292, de 15 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A prestação do Serviço de Táxi Lotação consiste no transporte de passageiro, em automóvel com capacidade para até 05 (cinco) passageiros, dentro dos limites do Município de Marabá.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 292, de 15 de março de 2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O serviço de Táxi Lotação é um serviço público prestado exclusivamente por veículo automóvel, com capacidade máxima de até 05 (cinco) passageiros, registrado no Município de Marabá, mediante licença precária e unilateral expedida pela Prefeitura Municipal de Marabá.”

“Art. 12 A ocupação máxima permitida no veículo Táxi Lotação, será de até 05 (cinco) passageiros usuários.

Parágrafo único. Fica permitida a ocupação máxima no veículo Táxi Lotação, de até 07 (sete) passageiros exclusivamente para a rota 7 (Morada Nova), elencada no item 7 do art. 6º do Decreto nº 292, de 15 de março de 2012.”

“Art. 14 Serão concedidas autorizações para o serviço na modalidade Táxi Lotação em veículo que seja aprovado em vistoria pelo Órgão Gerenciador, sendo vedada à autorização para veículo que tenha ano de fabricação superior a 08 (oito) anos, comprovados pelo Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.”

“Art. 19 As infrações dispostas neste Regulamento, classificam-se em 06 (seis) grupos, ficando seus valores fixados em Unidade Fiscal do Município - UFM, de acordo com a graduação expressa neste regulamento, aplicando-se as medidas administrativas e penalidades cabíveis:
.....

§ 1º O termo “apreensão e/ou custódia”, conferido nas infrações de transporte dos Grupos D, E e F neste artigo, será substituído pelo termo único de “remoção”, e, será aplicada como medida administrativa, pela falta de observância ao cumprimento da norma, possuindo assim, natureza acessória às penalidades aplicadas.

§ 2º A restituição do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

§ 3º A liberação do veículo removido é condicionada ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento.”

Art. 3ºFica revoga o Decreto nº 206, de 31 de maio de 2021.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, de 09 de junho de 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3EA15154

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 213, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETO Nº 213, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

PRORROGA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

**Considerando** a Portaria n° 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que a eleição para a nova composição do Conselho para o biênio 2021/2023 deveria ter ocorrido no mês de março de 2021, com a impossibilidade ser realizada até a presente data em decorrência da situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19;

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, atualizado e publicado no Diário Oficial nº 34.584, de 14 de maio de 2021, o qual determina em seu art. 16-A que ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50(cinquenta) pessoas;

**Considerando** as recomendações das autoridades sanitárias para que sejam evitadas atividades com potencial aglomeração de pessoas, com o objetivo de diminuir a proliferação do vírus no âmbito do Município de Marabá;

**Considerando** que na Reunião Extraordinária realizada em 21 de maio de 2021 o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM deliberou pela prorrogação do mandato em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus;

**Considerando** os termos do Decreto Municipal nº 30, de 23 de julho de 2019, o qual "Dispõe sobre a nomeação das conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, para o biênio 2019 - 2021;

**Considerando** que a atuação do Conselho é imprescindível para o acompanhamento e implementação da política para as mulheres no âmbito do Município de Marabá.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o mandato da atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM para o biênio 2019 a 2021, até o mês de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A5FEBBBD

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

APOSTILAMENTO DA PORTARIA n° 025/2007 – IPASEMAR DE 22/11/2007 – APOSENTADORIA IDADE. Com fulcro no art. 40, § 1º, III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – Servidora **JOÃO SEBASTIÃO DE SOUZA** – Portador do RG nº 4634402 SSP/PA, Inscrito no CPF nº 170.767.062-53; Função: AGENTE DE PORTARIA – Lotado: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/06/2021.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2215C818

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

APOSTILAMENTO DA PORTARIA n° 361/2014 – IPASEMAR DE 09/05/2014 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Com fulcro no artigo 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012. - Servidora **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA** – Portadora do RG nº 380654-M SSP/PA, inscrita no CPF nº 069.301.582-91; Função: PROFESSOR NEI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ 1.746,32 (Um mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/06/2021.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**70483D08

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Autos nº 5334/2021**
**Requente:** Secretaria Municipal de Educação
**Assunto:** REURB de 03 escolas no âmbito no Município de Marabá-PA.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
**1. Relatório.**
Trata o presente caso de procedimento administrativo tombado junto a esta Superintendência com a finalidade de regularizar em nome do Município de Marabá, diversos imóveis onde estão localizadas escolas municipais conforme segue: **E.M.E.F. PROFª ELIZABETH GOMES BARBOSA** – Localizada Via Principal, Quadra 01, Lote 02, Vila Auto Bonito do Itacaiúnas Município, Marabá-PA**,** com área de 1.832,95 m² e perímetro de 175,45m; **E.M.E.F. RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** – Localizada na Rua Jacarandá, Qd. 11, Lote 01, Bairro Cidade de Deus, Vila Sororó Município de Marabá-PA, com área de 20.313,78m² e perímetro de 702,63m; **E.M.E.F. CARLOS MARIGHELA** – Localizada BR 230, KM 33 Penetração km 08, Lote 02, Assentamento 25 de Março, município de Marabá-PA, com área de 41.748,24 m² e perímetro de 816,43m.
O processo foi instruído com: Ofício nº 034/2021-DILOG, da Secretaria Municipal de Educação solicitando a regularização fundiária de 03 (três) escolas, juntamente com relatório informações e planta georreferenciada das áreas; Despacho do Superintendente da

SDU, determinando instauração do processo de Regularização Fundiária relativa às escolas; Portaria nº 29, instaurando a REURB-E; planta georreferenciada de cada imóvel, individualizando as áreas a serem regularizadas em nome do Município de Marabá juntamente; Ofício nº 250/2021-SDU, notificando a Superintendência do Patrimônio da União no Pará (SPU), dando ciência do tombamento do presente procedimento; Ofício nº 251/2021-SDU, notificando a Procuradoria Geral do Estado do Pará dando ciência do tombamento do presente procedimento; Edital publicado em Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, dando ciência à terceiros acerca do procedimento instaurado; AR' comprovando o recebimento pela SPU e PGR da notificação a elas direcionadas; Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Marabá informando a não existência de registro relativo aos imóveis em questão; Certidões de que transcorreu in albis o prazo de 30 dias para a Superintendência do Patrimônio da União no Pará e Procuradoria Geral do Estado do Pará impugnar o procedimento; Certidão de que transcorreu in albis o prazo de 30 dias para que terceiros apresentarem impugnações ao procedimento; Decisão saneadora, atestando a regularidade do procedimento.

Como se vê, o procedimento não possui defeitos e nulidades, bem como foi procedida à notificação das partes interessadas, pelo que transcorreu *in albis* o prazo de 30 dias para a Superintendência do Patrimônio da União no Pará e a Procuradoria do Estado do Pará ou terceiros eventualmente interessados (por meio de Edital) se manifestarem quanto à instauração do processo de regularização fundiária na modalidade REURB-E, das áreas descritas no termo de notificação, razão pela qual passamos ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

**2. Mérito**

A questão fundiária é um dos males crônicos que assola o Brasil. Seja no campo ou na cidade, há em demasia situações jurídicas indefinidas, o que causa insegurança e mazelas de vários matizes.

Objetivando extirpar essa chaga, o legislador federal andou bem quando editou a Lei 13.465/17, regulamentada pelo Decreto nº. 9.310/18, que a despeito das criticas recebidas, é sem dúvida um divisor de águas no que tange à regularização.

Percebe-se que a todo tempo, o Legislador quis realizar a regularização, inclusive, quando deixou de exigir legislação estadual ou municipal, como também ao permitir que os Municípios possam dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios (§1º, art. 11).

A regularização, portanto, deve ser entendida no sentido mais lato possível.

Nessa esteira, o Município de Marabá, como executor das políticas públicas do ordenamento territorial urbano, já iniciou estudos para viabilizar a regularização em vários núcleos informais. Todavia, constatou que há vários imóveis de seu acervo patrimonial que também não estão regularizados. Até mesmo bens de uso especial, que estão afetados a atividades importantes.

Demais disso, ao ente Municipal é "imposta" a prestação aos cidadãos do campo e da cidade, de todos os serviços públicos de sua competência, e às vezes até os que não o são.

Assim, especialmente na zona rural, a União caduca em regularizar as áreas de assentamento destinadas às vilas, com o consequente repasse das áreas ao Município para a regularização fundiária via REURB "S" ou "E".

Ante o elevado adensamento populacional dessas vilas, se faz necessária a construção de vários equipamentos públicos para melhor atender à comunidade local, onde a ausência de regularização das áreas, pois estas tecnicamente são da União/Estado, impedem o Município de realizar o investimento.

Assim, em que pese o caráter social da lei, que é justamente regularizar núcleos informais, não podemos nos olvidar dos bens públicos, principalmente ante a necessidade da supremacia do interesse coletivo, externada no ofício vestibular que cientifica que o Ministério da Educação exigiu a regularização sob pena de devolução de recursos.

Pontua-se ainda, que por evidente, uma regularização em favor do Município possui elementos peculiares que a distinguem das demais regularizações e desta forma, algumas exigências podem ser relativizadas ou mesmo dispensadas.

A lei trouxe critérios objetivos que devem ser observados no rito procedimental da REURB. Elencados no art. 28, são as seguintes:

Art. 28. A Reurb obedecerá às seguintes fases:

I - requerimento dos legitimados;

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - saneamento do processo administrativo;

V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

VI - expedição da CRF pelo Município; e

VII - registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Parágrafo único. Não impedirá a Reurb, na forma estabelecida nesta Lei, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.

*Prima face*, deve ser dito, que inexiste lei municipal tratando especificamente sobre a regularização fundiária calcada na REURB. Porém, como o desiderato do legislador é ultimar a regularização, houve uma flexibilização legislativa. Assim, mesmo que inexista norma local tratando sobre a temática, ainda assim será possível se concluir a regularização.

**3. Requerimento dos Legitimados**

Tal requisito restou cumprido dos autos, uma vez que o próprio Município detém competência para fazê-lo de ofício (art. 14, I).

No caso em concreto, a regularização é motivada em regularizar prédios municipais em que estão situadas várias escolas municipais, que, por exigência dos órgãos de educação, precisam estar devidamente titularizadas, para, inclusive, recebimento de recursos Federais e correta prestação de contas da aplicação desses recursos.

**4. Publicidade e Amplo Contraditório**

Depois de instaurado o procedimento, deve haver o processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos interessados.

Observe-se que foram realizadas as notificações dos demais entes públicos, e realizada a publicação de edital dando ciência aos terceiros eventualmente interessados.

Com efeito, verifica-se que fora oportunizado o contraditório, foro próprio para oporem eventuais objeções que tivessem, porém, nenhuma providência nesse sentido foi adorada.

Infere-se dos autos, que o Município procedeu às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis (art. 31). Que, conforme certidões ofício do Cartório de Registro de imóveis, onde constatou-se que as áreas não possuem matrícula específica. Isto é, não há que se falar em titular do direito real. Contudo, ainda assim, como dito acima, oportunizou-se que eventuais interessados se manifestassem, porém, quedaram-se inertes.

**5. Projeto de Regularização Fundiária**

O objetivo da lei é a um só tempo, regularizar as ocupações informais irreversíveis, como também coibir novas aglomerações em dissonância com a lei do parcelamento dos solos e a função social das cidades.

Nesse passo, o projeto de regularização fundiária, traz elementos que objetivam identificar os núcleos informais (coibir o emprego da REURB, por exemplo, no caso de parcelamento do solo de imóveis não ocupados) e como também trazer um basilamento urbanístico.

Ocorre que no caso em concreto, resta inequívoco a ocupação dos imóveis pelo Poder Público, portanto hábil para ser objeto de regularização. E nesse processo específico, há uma peculiaridade, posto que não se trata da regularização dos núcleos informais e sim de imóveis informais, de interesse exclusivamente do Município de Marabá.

Ora, quem pode o mais pode o menos. Se núcleos, uma inteireza, uma dimensão maior podem ser regularizados, o mesmo se diz de imóveis individualizados, principalmente se, como no caso em tela, estão afetados ao uso público específico do ente municipal.

Assim, resta inequívoco que os imóveis estão ocupados de forma irregular e em desconformidade na situação jurídica. Portanto hábeis

para serem objeto da regularização fundiária. Contudo, dado a peculiaridade dos imóveis, prescinde de alguns elementos do projeto.
No entanto, às fls. 39/63, fora apresentado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente (art. 35, I).

**6. Decisão Saneadora do Processo**
Consta nos autos do procedimento a decisão saneadora do procedimento administrativo da regularização.
**7. Instituto Jurídico Empregado**
A lei faculta ao Executivo escolher dentre os vários institutos jurídicos o que melhor se coaduna com o interesse público. (art. 8º, Decreto nº. 9.310/18).
No caso em testilha, optar-se pela **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, que constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conferido por ato do Poder Público, exclusivamente no âmbito da REURB, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal comprovadamente existente em 22 de dezembro de 2016. (art. 16).
**8. Conclusão**
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.
Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, encaminhando requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis, com cópia integral do processo administrativo, para fins de abertura de matrícula imobiliária.
Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/18 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Marabá-PA, 02 de junho de 2021.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria – 010/2017 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A11E1B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2519/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

***COM FUNDAMENTO:***
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 e o Oficio ZE nº 31/2021 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- CEDER** à servidora **DANYELLE DO SOCORRO LUZ DA ROSA,** concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria (Zona Urbana), matricula nº 12133, portadora do CPF nº. 756.701.942-68, para o **CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL**, pelo período **de 04.07.2021 a 31.12.2021.**
**Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2021**.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9AAE7C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2521/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

***COM FUNDAMENTO:***
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 e o Oficio ZE nº 31/2021 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- CEDER** à servidora **JUINA COELHO REGO,** concursada no cargo de Assistente Administrativo (Zona Urbana), matricula nº 12724, portadora do CPF nº 841.796.862-87, para o **CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL**, pelo período de **04.07.2021 a 31.12.2021.**
**Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2021**.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0A6F71C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2520/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

***COM FUNDAMENTO:***
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 e o Oficio ZE nº 31/2021 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- CEDER** à servidora **SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO,** concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria (Zona Urbana), matricula nº 7724, portadora do CPF nº 839.580.372-91, para o **CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL**, pelo período de **04.07.2021 a 31.12.2021.**
**Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2021**.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5CF47BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2439/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 12133/2021 – Memorando nº 241/2021-DRH/SEVOP.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR** o Sr. **IDEVAN AMERICO NEVES,** brasileiro, portador do CPF nº 023.796.712-06, da função de **CHEFE**

**DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **02.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021**.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9D876B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2419/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 11741/2021 – Memorando nº 222/2021-DRH/SEVOP.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR** a Sra. **BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 981.250.362-53, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.05.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021**.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2819028C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2181/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 11888/2021 – Memorando nº 735/2021 - SMSI.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR** o Sr. **ICARO DIEGO NOLETO ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 006.066.562-94, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSI,** a partir de **07.06.2021.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2021**.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**40946F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2500/2021-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**PORTARIA Nº 2500/2021-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O art. nº 17 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 11888/2021 e o Memorando nº 735/2021 – SMSI.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **ALOISIO SOUSA DA SILVA JÚNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº 061.473.583-16, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI,** a partir de **08.06.2021.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021**.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FFE06E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 3375/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3375/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALICE NINA BARROS LARANJA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3376/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALCIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3377/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** BRENDA LICIA XAVIER PANYOJA BARROS, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3378/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLAUDENI PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de junho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3380/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3382/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GARDENIA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 28 de junho a 12 de julho e de 26 de julho a 09 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3383/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA ALMIRA CARVALHO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de junho a 14 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3384/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** AYANY ARCELLY SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de julho a 13 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3385/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANA LUCIA FARIAS GOMES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3386/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DURCILENE SANTOS SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3387/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDILVA MARIA PEREIRA BELEM, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3388/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIENE HERMINIO SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3389/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3390/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDINILDO NERES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3392/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FRANCINALDO SOUZA JANSEN, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3393/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GLOGEAN PEREIRA SALES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3394/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GLORIA MARIA VALE DE LAIA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3396/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IARA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MONITOR(A) lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3397/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3399/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOELMA MAGALHAES PELLIZZARO SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3400/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JEISANE DA SILVA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3401/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3402/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOSEFA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3403/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** KRISTIENE APARECIDA DE TOLETO NOCETTI, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de julho a 13 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3404/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** KLAUS SILVA NOLETO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3405/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LILIANE MOREIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MONITARIO lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3406/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LEANDRO PINHEIRO DA FONSECA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3408/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LIGIA DO SOCORRO PALHETA, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 19 de julho a 02 de agosto de 2021 e de 03 a 17 de janeiro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3409/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUIZ HILARIO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3410/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A) lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3411/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA, Comissionado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3412/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DE JESUS BARRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3413/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NAYANE BEATRIZ BRITO SALES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 15 de julho e de 01 a 15 de setembro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3414/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROZIEDE SILVA CALADO, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEASPAC
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3415/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SIMONE MARINHO CABRAL, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3416/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SILVIO SOUZA SACRAMENTO, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

**PERÍODO DE GOZO:** 16 a 30 de julho e de 17 a 31 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3418/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** THIAGO MOURAO ALMEIDA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3419/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTOROSTA, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 19 de julho a 20 de agosto de 2021 e de 03 a 17 de janeiro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3420/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALDIANA PINTO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3531/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DILZA VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3532/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA ROSA DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3533/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3534/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA PEREIRA DIAS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3535/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARCOS ROBERTO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3536/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3537/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA MADALENA CHAVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3538/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARINALVA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3539/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3540/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DA SOLIDADE DA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3541/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA LUCIA MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3542/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA ONEIDE F DOS SANTOS TRINDADE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3543/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3545/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA CELIA ABREU DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3546/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARA PRINCESS SANTOS SENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3547/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DO ESPIRITO SANTO F LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3548/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NIZIA PANTOJA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3549/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NAHYLANNA BARROS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR MEDIADOR, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3550/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** POLIANA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de junho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3551/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** QUESIA VIEIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período SEASPAC: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3552/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RAILDA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3553/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROGERIO DO MONTE GESTER, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3554/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROSIMEIRE SOUSA FALCAO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3555/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROSANGELA DE SOUSA FERREIRA MELO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3556/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SILVIA BARROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3557/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3558/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SEBASTIANA CATANHEDE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3559/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** TACYANE FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3560/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALTER DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.° 3561/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** WANDA SARAIVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3595/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRANILDE DA SILVA AGUIAR MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B9B62212

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**RESOLVE: ART. 1º - C**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**
**RESOLVE: ART. 1º** - Conforme Portaria nº 019/2021–SSAM, fica alterado o responsável, para que na qualidade de representante desta Autarquia, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 009/2021:
**A ser substituído:** Luiz Guilherme S. de Oliveira
**Substituto**: Juciléia de Sá Almondes

Marabá, 01 de fevereiro de 2021.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**95D490EB

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**RESOLVE: ART. 1º**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**
**RESOLVE: ART. 1º** - Conforme Portaria nº 018/2021–SSAM, fica alterado o responsável, para que na qualidade de representante desta Autarquia, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 040/2021:
**A ser substituído:** Luiz Guilherme S. de Oliveira
**Substituto**: Magdenberg S. Teixeira

Marabá, 01 de junho de 2021.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**483E79C9

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) REGINALDO RIOS DE FREITAS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5771671 PC/PA** e do **CPF nº. 954.799.532-49,** residente e domiciliado(a) **à Rua Boa Sorte Nº 71 – Bairro da Paz– Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E7F1B556

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.099/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 29/Jun/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA TIRADENTES, NÚCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**37237CE3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021/SEMAD**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do Município de Marituba/PA. Abertura: 22/06/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021/SEMAD**

Objeto: Registro de preço para aquisição de aquisição de Materiais Elétricos, destinados ao atendimento das demandas apresentadas pela Iluminação Pública Municipal de Marituba/PA. Abertura: 22/06/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as

14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021/SEMAD**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Revestimento Asfáltico, do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, a fim de subsidiar a manutenção e/ou pavimentação de vias públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. Abertura: 23/06/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 10 de junho de 2021.

***FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR***
Coordenadoria de Licitações

**Publicado por:**
Flaviano Gomes Mélo Júnior
**Código Identificador:**44E6C98E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0503001-SEDAP-PMM**

PROCESSO nº 2021/03.30.001. CONTRATO nº 2021.0503001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTUTA, ABASTECIMENTO E PESCA, CNPJ nº 08.532.310.0001-69. CONTRATADA: HAYDÊ VIDAL PINTO, CPF: 101.528.812-04. Valor mensal: R$2.700,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua 21 de abril nº348, Bairro: Centro, cep:67.200-000 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de desenvolvimento da agricultura, aquicultura, abastecimento e pesca de Marituba-PA, para o funcionamento de sua sede Vigência: 8 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

Marituba, 03 de maio de 2021.

***LUCIANO CRISTINO RAMOS***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Manoel Queiroz Pinheiro
**Código Identificador:**AB99C575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**
**DIRETORIA DE TRANSPORTES**

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marituba, torna público a prorrogação do período de Cadastramento, Recadastramento e Convalidação das autorizações do serviço municipal de moto-taxi impreterivelmente até o dia 27/08/2021.
Os Profissionais da categoria deverão comparecer na Diretoria de Transporte do Município de Marituba até o dia acima citado, munidos das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal nº 302/14.

**Publicado por:**
Jonathan dos Anjos Sena
**Código Identificador:**1388EA58

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e, considerando, o Termo de Cooperação Técnica para implantação da Lei Aldir Blanc no Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela Alimentação da Plataforma Mapa Cultural, através da Lei Aldir Blanc junto à Secretaria Estadual de Cultura – SECULT:

I – **ANTÔNIO VARDERLEI SILVA SOUSA**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador do RG nº 6611678 PC/PA, inscrito no CPF nº 206.250.652-04, matrícula funcional nº 005874-2.
II – **RAILA VANESSA DE FERREIRA ARAÚJO**, Chefe de Divisão, portadora do RG nº 6900047 PC/PA, inscrita no CPF nº 019.551.092-57, matrícula funcional nº 005550-6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

**Publicado por:**
Marx Romário Frota da Silva
**Código Identificador:**38774079

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. FABIANA ALVES DE ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA COMUNITÁRIA, DAS 203.7, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA.**

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **FABIANA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº 029.278.932-76 e portadora do RG nº 7438146 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORIA COMUNITÁRIA, DAS 203.7,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

**Publicado por:**
Marx Romário Frota da Silva
**Código Identificador:**FCF9D20B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 229, DE 08 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PAULO ALVES MONTEIRO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA COMUNITÁRIA, DAS 203.7, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA.**

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
**DECRETA:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **PAULO ALVES MONTEIRO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF nº 008.454.951-28 e portador do RG nº 8232917 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORIA COMUNITÁRIA, DAS 203.7,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

**Publicado por:**
Marx Romário Frota da Silva
**Código Identificador:**10D58328

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS** à servidora **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 6122023 PC/PA, inscrita no CPF nº 012.778.582-50, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, no **período de 08 a 12 de Junho de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento em reuniões institucionais junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), referente aos Programas da Atenção Básica deste município.

**Art. 2º** - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Adjunto, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

**Publicado por:**
Marx Romário Frota da Silva
**Código Identificador:**C127D0DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 231, DE 08 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCELO DUARTE CONRADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA.**

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR o servidor MARCELO DUARTE CONRADO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 01/2021

**Publicado por:**
Marx Romário Frota da Silva
**Código Identificador:**4642FD02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-SEMGA**

Objeto:Processo nº 058/2021-SEMGA. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação: Helcias Coelho Lima Filho – Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**Publicado por:**
Jaqueline Saraiva Melo
**Código Identificador:**12547729

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEMEC**

O Município de Monte Alegre/PA, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da rede de ensino municipal.
Data e Local para entrega dos envelopes: de 10 à 30 de junho de 2021, das 09h00min às 18h00min, na sala de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos. Abertura dos envelopes: 01 de julho de 2021, às 09h00min.

Monte Alegre-PA, 07 de junho de 2021.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E8D7B95E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE-04/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20210270/2021**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 04/2021-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS)
**VIGÊNCIA:** 17 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021
**CONTRATO Nº: 20210292/2021**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**VALOR TOTAL:** R$ 1.596,00 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
**VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
**CONTRATADA(O):** ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**834665C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20210289/2021**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 21/2021-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI***
**VALOR TOTAL:** R$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
**VIGÊNCIA:** 26 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
**CONTRATO Nº: 20210290/2021**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS***
**VALOR TOTAL:** R$ 4.081,00 (QUATRO MIL, OITENTA E UM REAIS)
**VIGÊNCIA:** 26 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VOLTADOS A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO A SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.389/2020, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**8E97BAC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20210269/2021**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 04/2021-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
**VALOR TOTAL:** R$ 1.016,07 (UM MIL, DEZESSEIS REAIS E SETE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 17 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021
**CONTRATO Nº: 20210286/2021**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 04/2021-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
**VALOR TOTAL:** R$ 1.774,50 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 26 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**6BB3CD68

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 8/2021-003**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Pregão Eletrônico SRP Nº. 8/2021-003, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, CNPJ: 26.992.588/0001-09, Contratada (s): SUPERMERCADO MARABÁ EIRELI, CNPJ: 26.992.588/0001-09, com o valor total de R$ 48.295,00.

Novo Repartimento – PA, 03 de Junho de 2021,

***ALINE BARROS SULZBACH.***
Ordenador (a) de Despesas

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**9932D6D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 8/2021-003. Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social**.** Vencedor (S): SUPERMERCADO MARABÁ EIRELI, CNPJ: 26.992.588/0001-09, com o valor total de R$ 48.295,00, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 02 de Junho de 2021.

***WANDERSON SILVA DE ARAÚJO***
Ordenador (a) de Despesas

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**9516B2E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Pregão Eletrônico SRP Nº. 8/2021-002, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção individual (EPI) para atender os profissionais das unidades publicas de atendimento SUAS. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, CNPJ: 09.555.115/0001-17, Contratada (s): PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 13.535.892/0001-77, com o valor total de R$ 22.400,00, PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.084.429/0001-87,com o valor total de R$ 10.474,00.

Novo Repartimento – PA, 03 de Junho de 2021,

***WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.***
Ordenador (a) de Despesas,

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**7A0889B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO 002**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 8/2021-002. Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção individual (EPI) para atender os profissionais das unidades publicas de atendimento SUAS**.** Vencedor (S): PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 13.535.892/0001-77, com o valor total de R$ 22.400,00, PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EA C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.084.429/0001-87,com o valor total de R$ 10.474,00, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 02 de Junho de 2021.

***WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.***
Ordenador (a) de Despesas,

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**982A86F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-012 - CONTRATO Nº. 20212048**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-012**

**CONTRATO Nº.....:** 20212048

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** PAX UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 88.925,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Junho de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**BB479B91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-012**
**CONTRATO Nº.....: 20212049**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-012**

**CONTRATO Nº.....:** 20212049

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais)

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Junho de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**E3F55E93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-013**
**CONTRATO Nº.....: 20212086**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-013**

**CONTRATO Nº.....:** 20212086

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-013

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

**OBJETO.....:** Aquisição de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido,fluxometro para regulador de oxigênio e ar medicinal, reguladores para oxigênio e serviços de instalação e locação de tanque de oxigênio destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde do Município de Novo Repartimento - PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.264.800,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais)

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Junho de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**77B61CE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-013**
**CONTRATO Nº.....: 20212087**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-013**

**CONTRATO Nº.....:** 20212087

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-013

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

**OBJETO.....:** Serviços de instalação e locação de tanque de oxigênio destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde do Município de Novo Repartimento - PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Junho de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**75342078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-012**
**CONTRATO Nº.....: 20212089**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 9/2021-012**

**CONTRATO Nº.....:** 20212089

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Junho de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**E4114524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0789/2021-GP - JEFERSON RODRIGUES SERRA**

PORTARIA Nº 0789/2021-GP Novo Repartimento, 09 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor Sr. JEFERSON RODRIGUES SERRA, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Gestão e Planejamento - Adjunto, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do Processo nº 4071/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** – **EXONERAR o** Sr. **JEFERSON RODRIGUES SERRA**, Matricula nº 0912520, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário de Gestão e Planejamento - Adjunto,** revogar todos os termos das Portarias nº 021/2021 e nº 0647/2021, publicada no dia 08/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador CBFC5CF2.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***JEFERSON RODRIGUES SERRA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**5D0E0C3E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 9.296 DE 26 DE JUNNHO DE 2019**

Na matéria publicada em: 10/07/2021 | Edição ANO X | Nº 2272 | Código Identificador: 83D66F6F
Na Ementa da Lei Nº 9.296 DE 26 DE JUNNHO DE 2021;
Onde se lê "proprietário"
Leia-se "prioritário"

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**8E2DF7C2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 281-2021**

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XIII e XXVIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda tendo o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 88, bem como nos arts. 110 e 111 da Lei nº 6.116, de 20 de dezembro de 1999, e nos arts. 10, 11 e 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica instituído o Código de Ética e Disciplina do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Oriximiná, que com este baixa em anexo.

**Art. 2°** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta implementarão, em noventa dias, as providências necessárias à plena vigência do Código de Ética e Disciplina, inclusive mediante a constituição da respectiva Comissão de Ética e Disciplina, integrada por três servidores de cargo efetivo, de preferência.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de junho de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

Anexo: www.oriximina.pa.gov.br

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**BB61779E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2021

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2021**
**O Secretário de Educação Sr. MARK JONY SANTOS SILVA, Ordenador de despesas nesta, torna público o AVISO DE RATIFICAÇÃO, referente ao processo licitatório CHAMADA PUBLICA N° 001/2021**
**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender os programas de alimentação escolar gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá**
**EMPRESAS VENCEDORAS:**
**1- P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA**
**CNPJ: 10.780.490/0001-40**
**Valor total de R$ 346.796,96 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).**
**2- T.B. CORREIA CNPJ: 18.281.489/0001-82**
**Valor total de R$ 336.277,16(Trezentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e dezesseis Centavos).**
**3- COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA CNPJ: 31.440.244/0001-19**
**Valor total de R$ 55.489,59(Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

**Pacajá/PA, 01 de junho 2021.**

***MARK JONY SANTOS SILVA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**3E71B3EF

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210149

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210149
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 015/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 81.618.753/0001-67
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uma câmara para conservação de hemoderivados/ imuno /termolábeis.
VALOR TOTAL...: R$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 11.490,00
DAT VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**A41ECB69

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210156 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210156
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL...: R$ 11.218,71 (onze mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.932,75, Exercício 2021 Atividade 0612.103010171.2.080 Manutenção das Atividades do PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.388,21
VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**0358F2B3

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210159 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210159
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: LAZARO BEZERRA SOARES
CNPJ: 06.088.333/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL...: R$ 4.479,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.263,95, Exercício 2021 Atividade 0612.103010171.2.080 Manutenção das Atividades do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**D830F443

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210160 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210160
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275
CNPJ: 39.758.777/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL...: R$ 2.346,75 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.346,75.
VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**0066F486

---

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 025/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP N° 025/2021**
**O MUNICIPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
**MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de suprimentos de informática e materiais de informática permanente atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 23 de junho de 2021, às 09h00Min.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
**SISTEMA ELETRÔNICO**: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**2374C102

---

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 026/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP N° 026/2021**
**O MUNICIPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
**MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** : Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 28 de junho de 2021, às 09h00Min.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
**SISTEMA ELETRÔNICO**: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**7A88A5C8

---

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 027/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP N° 027/2021**
**O MUNICIPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
**MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento sob demanda de vestuários/uniformes em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 28 de junho de 2021, às 15h00Min.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
**SISTEMA ELETRÔNICO**: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**3DCCF65C

---

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 030/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP N° 030/2021**
**O MUNICIPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
**MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** : Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de pães, bolos e salgados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 29 de junho de 2021, às 09h00Min.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de

expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
**SISTEMA ELETRÔNICO**: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**4BE47C45

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 031/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP N° 031/2021**
**O MUNICIPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
**MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 29 de junho de 2021, às 15h00Min.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
**SISTEMA ELETRÔNICO**: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**760D487A

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N°023/2021.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP N°023/2021.**
**O MUNICIPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
**MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da iluminação Pública do Município de Pacajá.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 22 de junho de 2021, às 09h00Min.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
**SISTEMA ELETRÔNICO**: LICITANET.

Pacajá/PA, 07 de junho de 2021.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**12252C90

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2021033, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL-017/2021, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA SALA DO RAIO X "SALA CLARA E SALA ESCURA", NA UNIDADE DE SAÚDE MISTA JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PA. Programa de trabalho: Exercício 2021 Atividade 10.302.0126.1-027 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. no valor de R$ 38.263,59 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos); VIGÊNCIA: **08 de Junho de 2021** extinguindo-se em **06 de Agosto de 2021**. Data da assinatura: 08 de Junho de 2021.

**Publicado por:**
Maykon David Costa Ferreira
**Código Identificador:**C5BAA835

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO ELETRONICO nº 041/2021**
**Processo Licitatório Nº. 087/2021**
**O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA,** comunica aos interessados, que realizará no dia **22/06/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, CRUZETA DE CONCRETO, POSTE DE CONCRETO, POSTE DE ALAMBRADO, TERRA PARA JARDIM**, em atendimento as SECRETARIAS MUNICIPAIS**,** conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

***ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lenival Estevao Alves
**Código Identificador:**0BC6BE35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA**

**Processo ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 026/2021.**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ALIANÇA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, CNPJ: **14.067.284/0001-48**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LED 200W PARA ILUMINAR AS QUADRAS LOCALIZADAS NA AV. BRASIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE**.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos

Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 225 dias. Valor a ser pago R$ 10.724,00 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Redenção/PA, 10 de junho de 2021.

***LENIVAL ESTEVÃO ALVES***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Lenival Estevao Alves
**Código Identificador:**8B21DA3C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

**Aviso de Pregão Eletrônico**
**Resumo de Edital**
**MODALIDE:** Pregão Eletrônico n. º 023/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada. **DATA DA ABERTURA:** 22 de junho de 2021, às 12h:00min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 98128-7599.

***MARCO ROLIM***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Janiele Soares
**Código Identificador:**C72A9116

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20210102

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.506.800,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.315.800,00, Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.099 Realização de Cirurgias Eletivas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 135.000,00, Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89, no valor de R$ 56.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**6988003B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20210116

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-001 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 IgG/IgM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1001.101220112.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 7.990,00

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Junho de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**7C7A22F5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037 FMAS**

**Objeto:** Registro de preços visando futura contratação de empresa para fornecimento/aquisição de micro-ônibus com acessibilidade para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência social do município de Rondon do Pará.

**Abertura:** 23/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

**Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 23/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**76FAD09B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-013-FMS**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico supra citado que objetiva o "Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo pick-up para atender a demanda das unidades gestoras da administração pública do município de Rondon do Pará", em virtude de adequações no Edital.

Fica designada a data de abertura para o dia 22/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir da disponibilização do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 22/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**9E0DCB53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-035 FME**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE durante o ano letivo 2021 através do Fundo Municipal de Educação deste município

**Abertura:** 23/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

**Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 23/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**E763F80C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-036 FMS**

**Objeto:** Aquisição de câmara refrigerada para conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis de acordo com a Proposta nº 12826.879000/1190-03-FNS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município

**Abertura:** 24/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

**Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 24/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**71A5106E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210105

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MASTER MED LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAR COMO PLANTONISTA DA UNID. REF. SINDROME GRIPAL.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1001.101220112.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89, no valor de R$ 253.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5286ECB2

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0672/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0639/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**30BCA89A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0673/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0640/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**30A72061

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0674/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0640/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**11C7F652

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0675/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0638/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B8BFA0E6

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0676/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0638/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**25305147

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0677/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0638/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 10 e 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8CD9ABB8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0678/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0637/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 08 e 10 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B0D3E07D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0679/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0637/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ /MA, no dia 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8AEAC39C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0680/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0641/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ /MA, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**5B02DB33

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0681/2021**

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0642/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**455A62EF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0682/2021**

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0644/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**ED6776EA

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0682/2021**

**DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 0646/2021/SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FBACAFDA

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 09 de junho de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**5C6E8C62

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0143/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0143/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Junho de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**6C91A9FC

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0128/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0128/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO ESCRITÓRIO DE SR. PEDRO ALEX,PROJETISTA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**5DD3FD70

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0129/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**
**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0129/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**D3C57BD3

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0130/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0130/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**AE7546D8

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0131/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0131/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**0695C2F2

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0133/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0133/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**80690AAC

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0132/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0132/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**39195DA1

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0134/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0134/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**4C21F9FA

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0135/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0135/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta

Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**42DB3E7A

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0136/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0136/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/05/2021 à 02/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**ADB9A233

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0137/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0137/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 31/05/2021, VIAGEM P/MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Maio de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**EACB894E

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0144/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0144/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/06/2021 à 10/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Junho de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**85B8500A

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0142/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0142/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Junho de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**EA93C437

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0141/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0141/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 09/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Junho de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**82FDA80C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social – torna-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **043/2021-PE/SEMTRAS-SRP** tipo MENOR PREÇO POR LOTE, constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS. Data da abertura **24/06/2021** Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

***JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**D8AC6554

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.031.00-PE/SEMECD - UASG 980597**

Processo: **031/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.031.00-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **A. DE A. PRADO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.248.057/0001-20**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 857.830,43 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**D32D483A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.031.01-PE/SEMECD - UASG 980597**

Processo: **031/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.031.01-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **CARBOME COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.661.496/0001-66**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 463.246,90 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**8A2A63D1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.031.02-PE/SEMECD - UASG 980597**

Processo: **031/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.031.02-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **COELHO E MATINS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.039.197/0001-94**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 123.476,50 (Cento e vinte três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**C7DF2459

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.031.03-PE/SEMECD - UASG 980597**

Processo: **031/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.031.03-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.510.069/0001-16**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 461.357,35 (Quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**A5721603

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.031.04-PE/SEMECD - UASG 980597**

Processo: **031/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.031.04-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **T. N. HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **40.309.707/0001-07**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 990.872,15 (Novecentos e Noventa Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**FA8CF1BB

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.031.00-PE/SEMECD - UASG 980597**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SEMECD**

Nº Processo: **031/2021-PE/SEMECD**.
**Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.031.00-PE/SEMECD.**

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**

**Contratada: A. DE A. PRADO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.248.057/0001-20**

**Objeto**: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE**

**ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**.
**Valor Global de R$ 857.830,43 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **031/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**8A584FAA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.031.01-PE/SEMECD - UASG 980597**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SEMECD**

Nº Processo: **031/2021-PE/SEMECD**.
**Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.031.01-PE/SEMECD.**

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**

**Contratada: CARBOME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.661.496/0001-66**

**Objeto**: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**.
**Valor Global de R$ 463.246,90 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **031/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**5D437A18

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.031.02-PE/SEMECD - UASG 980597**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SEMECD**

Nº Processo: **031/2021-PE/SEMECD**.
**Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.031.02-PE/SEMECD.**

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**

**Contratada: COELHO E MATINS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.039.197/0001-94**

**Objeto**: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**.
**Valor Global de R$ 123.476,50 (Cento e vinte três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **031/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**4C495798

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.031.03-PE/SEMECD - UASG 980597**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SEMECD**

Nº Processo: **031/2021-PE/SEMECD**.
**Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.031.03-PE/SEMECD.**

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS.**

**Contratada: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.510.069/0001-16.**

**Objeto**: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**.
**Valor Global de R$ 461.357,35 (Quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **031/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**2FCBA8CC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.031.04-PE/SEMECD - UASG 980597**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SEMECD**

Nº Processo: **031/2021-PE/SEMECD**.
**Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.031.04-PE/SEMECD.**

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS.**

**Contratada: T. N. HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.309.707/0001-07.**

**Objeto**: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE**

**ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD**.
**Valor Global de R$ 990.872,15 (Novecentos e Noventa Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **031/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 28/05/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**88F25E8A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.034.00-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597**

Processo: 034/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº 034/2021-PE/SEMSA. Termo de Contrato nº 2021.034.00-PE/SEMSA-SRP, PARTES. Contratante: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, localizada na Rua 10 de Maio, nº125, Bairro Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.352.501/0001-16**. Contratado: **A.P. FEYH SERVIÇOS FUNERARIA EIRELI-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.936.907/0001-89. ESPÉCIE: Serviços Funerários, Translado de Corpo, Urnas Funerária. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 034/2021-PE/SEMSA**,** Valor do contrato: **R$ 453.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 034/2021-PE/SEMSA. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Data da assinatura: 02/06/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**22014241

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.034.00-PE/SEMSA-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-PE/SEMSA**
Nº Processo: 034/2021-PE/SEMSA.
**Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.034.00-PE/SEMSA-SRP.**

Órgão responsável pelo registro: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Contratada: A.P. FEYH SERVIÇOS FUNERARIA EIRELI-EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.936.907/0001-89**

**Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 034/2021-PE/SEMSA.**

**Valor Global R$ 453.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 034/2021-PE/SEMSA.
Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022.
Data da assinatura: 02/06/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**907AD04C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-SEMAG
Objeto: aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMC, SEMMA e SEMJEL. Contrato Nº 004/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP. Valor Global: R$ 173.350,00. Vigência: 24/05/2021 a 23/05/2022.

***JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE***
Secretário

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**FDB3CED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 014/2020-SMT. Pregão Eletrônico 039/2020 Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e MAIA COIMBRA NAVEGAÇÃO LTDA. Alteração das Cláusula II e III do Contrato Original, prorrogação de prazo. O Valor do Contrato Original que é de R$ 637.989,60 (Seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), passando o contrato a um valor total de R$ 584.823,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Vigência: 01/06/2021 a 30/08/2021, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, 65, inciso I, b, §1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

***PAULO JESUS DA SILVA***
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**249B6135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado final de julgamento do Envelope nº 5 – Documentos de Habilitação, sendo habilitada e vencedora do certame GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.672.859/0001-06.

***ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**D909C2F4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021**

OBJETO: Aquisição de veículos tipo SUV 4x4 Diesel zero km (caminhonete fechada) para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 22/06/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 09/06/2021

***ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adelmison Nascimento da Silva
**Código Identificador:**C740FDD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO /PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 – SRP - RETIFICAÇAÕ**

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 034/2021 – SRP - RETIFICAÇAÕ**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. E foi declarado como vencedora a empresa **ALBATROZ TERRAPLENAGEM EM GERAL EIRELI – ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45, **e o valor total dos itens foi de R$ 189.376,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais.); MILHOMENS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 770.528,00 (setecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais).E o valor total dos itens foi de R$ 959.904,00 ( novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais).**

**Onde lê-se** CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação
**Leia-se** JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**8AAC9266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURAS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/FUNDEB E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ. Abertura: 14/07/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**4F8036AB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Eletrônico n° 025/2021FMS-PE-SRP,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Abertura: 23/06/2021 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**C94F4693

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021FMS-PE.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 030/2021FMS-PE**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PÁ.
CONTRATADA: ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA, com o valor global de R$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais).
Data da Homologação: 31/05/2021.

Trairão - PA, 31 de maio de 2021.

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ,***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**4BB92243

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 030/2021FMS-PE.**

ORIGEM: Pregão Eletrônico 030/2021FMS-PE
CONTRATO Nº: 0106001/2021FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício: 2021 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.302.0002.2.094 – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**05429880

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 022/2021PMT-PE-SRP**, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E AVES DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. Data da Abertura: 23/06/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**DF63006D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021PMT-PE-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 034/2021PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS.
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 560.000,00(Quinhentos e Sessenta Mil Reais).
Data da Homologação: 09/06/2021.

Trairão - PA, 09 de junho de 2021.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**27125D54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210144 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021PMT-PE-SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS.
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 560.000,00(Quinhentos e Sessenta Mil Reais).
Data da Assinatura: 09/06/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 09 de junho de 2021,

***CELSO CIRILO DOS SANTOS,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**0C5AD505

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).** Vencedores: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90,** com o valor total de **R$ 3.067,50 (três mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos); SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME; C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40,** com o valor total de **R$ 57.047,50 (cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97,** com o valor total de **R$ 8.083,50 (oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos); HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73,** com o valor total de **R$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais),** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**DE021C47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210194** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).** celebrada entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS. Vigência 01/06/2021 à 01/06/2022. Itens 04-0,23; 07-0,16; 08-0,10; 13-2,10; 14-1,85 com o valor total de **R$ 3.067,50 (três mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos); SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME; C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40,** cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS. Vigência 01/06/2021 à 01/06/2022. Itens 01-1,34; 03-0,98; 05-9,45; 06-7,15; 09-4,60; 10-9,49; 11-60,00; 15-11,00, com o valor total de **R$ 57.047,50 (cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97,** cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS. Vigência 01/06/2021 à 01/06/2022. Itens 12-2,82; 16-0,76; 17-8,89, com o valor total de **R$**

**8.083,50 (oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos); HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73,** cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS. Vigência 01/06/2021 à 01/06/2022. Itens 02-2,19, com o valor total de **R$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais),**

TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**D644365C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-038FMS.TEX O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-038FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021.

***IGOR LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro.

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-047FMAS.TEX O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-047FMAS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021.

***NADIELLY SOUSA ROCHA***
Pregoeira.

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-045PMT.TEX O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-045PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021.

***IGOR LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro.

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046PMT.TEX O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021.

***NADIELLY SOUSA ROCHA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**53D122E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210206 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 3.050,00 (três mil, cinquenta reais). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.ASS - CELSO LOPES CARDOSO.CAR-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20210207 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA; Contratada: PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.ASS -HAMILTON PACHECO DA SILVA.CAR-Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria

CONTRATO Nº: 20210208 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO**

**MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.ASS - LIVIA LIRA DE ARAÚJO.CAR -Secretária Municipal de Des. Social

CONTRATO Nº: 20210209 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.ASS - JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR -Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210210 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-021PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.ASS - RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.CAR-Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**2C8BFAF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 40/2021**PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210206
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2021

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**A51A29CC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 24/2021**FMAS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210208
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

A Sr. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELIZANGELA BARBOSA GUIDINI,** CPF nº 699.029.171-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2021

***LIVIA LIRA DE ARAUJO***
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**FC3C5678

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 32/2021**FME**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº**. 20210209
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2021

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**CA12DAD9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MAIO DE 2021**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº do Contrato: **096/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **GESSICA CASTRO SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **24/05/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**566E9E6A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MAIO DE 2021**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº do Contrato: **095/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**
Parte Contratado (a): **JOSE DE SOUSA MARTINS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **01/05/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**E7AC031A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 18/2021**FMMATI**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº**. 20210207
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como **CONTRATANTE** e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2021

***HAMILTON PACHECO DA SILVA***
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**AF7C7FF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 69/2021**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº**. 20210210
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2021

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**E7CAE898

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESCISÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí Publica Termo de Rescisão Amigável do Contrato administrativo nº 20210112, - originado da Inexigibilidade nº 6/2021-006. Assinado em 16/03/2021. Partes: Fundo Municipal de Saúde e FELIPE VASQUES SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo ao Fundos Municipal de Saúde especial, assessoria, na medida da demanda, na elaboração de convênios de âmbito estadual e federal, auxílio, de acordo com a demanda do município, na prestação de contas, parciais ou finais, de convênios, ações que visem o repasse correto de recursos ao fundo, ações administrativas e judiciais que busquem em Última instância a regularização dos fundos e do município junto ao CAUC, bem como auxílio ao entes municipais em elaboração de pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura, de cunho específico, junto à Justiça Comum e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União. Rescisão amigável com amparo na disposição da Cláusula Sexta, e ainda nos termos o artigo 78 e incisos, e artigo 79, da Lei nº 8.666/93, e em todas as demais razões no pedido formulado pela contratada.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE RESCISÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí Publica Termo de Rescisão Amigável do Contrato administrativo nº 20210113, - originado da Inexigibilidade nº 6/2021-006. Assinado em 16/03/2021. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FELIPE VASQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo ao Fundos Municipal de Assistência Social, assessoria, na medida da demanda, na elaboração de convênios de âmbito estadual e federal, auxílio, de acordo com a demanda do município, na prestação de contas, parciais ou finais, de convênios, ações que visem o repasse correto de recursos ao fundo, ações administrativas e judiciais que busquem em Última instância a regularização dos fundos e do município junto ao CAUC, bem como auxílio ao entes municipais em elaboração de pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura, de cunho específico, junto à Justiça Comum e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União. Rescisão amigável com amparo na disposição da Cláusula Sexta, e ainda nos termos o artigo 78 e incisos, e artigo 79, da Lei nº 8.666/93, e em todas as demais razões no pedido formulado pela contratada.

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**1797CEAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TP 2/2021-004**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.Aviso de cancelamento de licitação.Processo Licitatório nº 8/2020-004.Objeto: Contratação de Empresa para execução da Reforma e Adequação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí/PA, fica cancelada o processo licitatório em epígrafe e torna sem efeito o procedimento.

Tucuruí, 09 de Junho de 2021.

***ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA***
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**95DBBBDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**LEI 10.533, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**LEI N° 10.533, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização legislativa para aquisição de um Imóvel, a título oneroso, destinado a atendimento de serviço público relevante a implementação do Polo Industrial de Tucuruí e dá outras providências

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e demais normas correlatas,

**Art. 1º.**Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de instalação do Polo Industrial de Tucuruí condiciona a escolha da localização do imóvel.
**Parágrafo Único -** O imóvel ora adquirido tem Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob o nº R. 03, em 18/02/2011, às fls. 186/187-V do Livro nº 39 de Notas, devidamente registrado sob o nº R. 03 na matrícula no 282, às fls. 105 do Livro 2-B do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí, cujo o endereço é Gleba Caripé, denominado Fazenda "Santa Efigênia" 2", com área de 33,7976 há, (trinta e três hectares, setenta e nove ares e setenta e seis centiares) e perímetro de: 2.727,16 metros, com os limites e confrontações seguintes: Norte, com propriedade de: João Batista Gomes; Leste com propriedade de José Clovis Barroso de Farias; Sul; com propriedade de João Batista Gomes e Oeste, com a Rodovia PA-156, de propriedade de JOSÉ CLÓVIS BARROSO DE FARIA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 03006, expedida pelo CBMER/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o número 359.663.607-82, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 657, bairro Centro, nesta cidade de Tucuruí/PA.
**Art. 2º.** Pelo imóvel identificado no Parágrafo único do art. 1º desta lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 349.150,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).
Parágrafo Único- O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme comprova o laudo técnico de avaliação, que se faz parte integrante desta Lei, através do Anexo 01.
**Art. 3º.**A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula*ad corpuse*posterior registro na matrícula no imóvel.
**Art. 4º.**O Poder Executivo Municipal incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de que trata esta Lei.
**Art. 5º.** A aquisição do imóvel é feita com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no8.666, de 21 de junho de 1993.
**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
**Art. 7º.** Fica incluída a seguinte meta de investimento na Lei do Plano Plurianual, período de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021: "Aquisição de Imóvel para Implantação do Polo Industrial de Tucuruí".
**Art. 8 º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Nivea Maria Ferreira da Silva
**Código Identificador:**8B2DBEDC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 606/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 606/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: BARBARA CAROLINE TOMAS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 25.484,23**
VIGENCIA:**18/03/2021 À 31/08/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**6741AC8E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 607/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 607/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.600,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/08/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**BA0DB0FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 608/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 608/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: JOYCE PEREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.890,00**
VIGENCIA:**04/03/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**3DD79573

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 609/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 609/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:NAGILA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.537,50**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**1EDDE45F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 610/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 610/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:CLEIDINEY VIEIRA DINIZ PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.142,10**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 30/08/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C74C6E31

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 611/2021/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 611/2021/PMX.**
CONTRATADO**:ROBERT WASHINGTON DOS SANTOS AQUINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.682,88**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 30/08/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F1D7AB52

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 612/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 612/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: IRISLANIA MENDES DE ALMEIDA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**02/03/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**5F04D0F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 613/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 613/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:CRISTIANE DINIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9. 423,84**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/08/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**756B5755

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 614/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 614/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:GLEISANIA ANTONIA MELO VARGAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.078,29**
VIGENCIA:**08/03/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**27D9222A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 615/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 615/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: FLAVIA CARDOSO DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F372D419

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 616/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 616/2021/PMX/FMS.**

CONTRATADO**: ARTHUR MIRANDA SOUTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.632,30**
VIGENCIA:**01/02/2021 À 31/07/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**165E08F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 617/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 617/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: JOAO BATISTA MARES GUIMARAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.142,10**
VIGENCIA:**01/02/2021 À 31/07/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D19618F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 618/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 618/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.454,12**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/08/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**581BF2F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 619/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 619/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: LUCIANO PADUA RODRIGUES FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.853,33**
VIGENCIA:**05/03/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**812A6D6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 620/2021/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 620/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:IORRANE LIMA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE LABORATORIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.525,56**
VIGENCIA:**13/03/2021 À 31/08/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**816BA0F1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 621/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: GABRIELLA CALDEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.266,25**
VIGENCIA:**05/04/2021 À 30/09/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**85776D3C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 622/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 622/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: ROSILENE DE SOUSA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.900,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**223ABCB7

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 623/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.991,68**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 30/09/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**46C0C8B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 624/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 624/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: ANA ALINE INACIA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.900,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**FDACFF8E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 625/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 625/2021/PMX.**
CONTRATADO**:SILVANY MARCIA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.682,88**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 30/09/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2B4BA960

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 626/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 626/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO:**ELISMAURO SANTOS MEDEIROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.682,88**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 30/09/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D2F70823

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 627/2021/PMX.**
CONTRATADO:**FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.682,88**
VIGENCIA:**01/05/2021 À 30/10/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**570A9E5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 628/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 628/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: MICHELE APARECIDA GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.734,99**
VIGENCIA:**10/05/2021 À 30/10/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C4120728

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 629/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: DALYTI SANTANA DE BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.800,00**
VIGENCIA:**01/05/2021 À 31/12/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**7C36D547

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2021/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 630/2021/PMX/FMS.**
CONTRATADO:**MIDIAN SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.991,68**
VIGENCIA:**01/05/2021 À 31/10/2021**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**DAAFC4AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 035/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 162/2021/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2021/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 035/2021/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 162/2021/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS,** destinados a instalação da oficina mecânica para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:**

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO CENTER DESTAK XINGUARA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim – CNPJ: 31.440.032/0001-31 - Endereço: AV. Amazonas, nº 239, Centro, Quadra 36, Lote 09. - CEP: 68555360, Município: Xinguara-PA - Telefone: (94) 3426-1263, CEL: 94 992871717, e-mail:destakxinguara@outlook.com. Representante legal: Eliezer Souza Salgado, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 038.623.892-21, portadora do RG nº 5546703, residente e domiciliado em Xinguara-PA.

**VIGÊNCIA**: de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

**VALOR TOTAL: R$ 307.560,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos e sessenta reais).**

**Xinguara - Pará, em 01 de junho de 2021**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**F70BA5EE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2021/PMX INEXGIBILIDADE – Nº. 015/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 168/2021/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2021/PMX**
**INEXGIBILIDADE – Nº. 015/2021/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 168/2021/PMX**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:**

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **COMERCIAL 4M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 37.803.762/0001-36**,** END. Rua 94, nº 310, Quadra F-13, Lote 44, Setor Sul, Goiânia-GO, representada pelo Senhor Silvio de Oliveira com numero de identidade 37784 CTPS GO, CPF: 236.337.941-15.

**VIGÊNCIA**: de 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL: R$ 2.179.981,72 (Dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).**

**Xinguara - Pará, em 09 de junho de 2021**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**FF068659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 038/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 163/2021/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2021/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 038/2021/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 163/2021/PMX**

OBJETO: A aquisição de **VEICULOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de outras Secretarias de compõe esta governabilidade, para ser usados no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:**

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ALIANCA COMERCIO E S EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 36.634.511/0001-02 - Endereço: Av. três corações, edifício Costa Nova Center, sala 109, nº 111, bairro Coqueiro - CEP: 67.015-180 - Município: Ananindeua-PA - Telefone: (91) 98242-7040 e (91)3353-3080. E-mail: aliança.licitapara@gmail.com. Representante legal: Rosane Oliveira Lima, brasileira, inscrito no CPF nº 397.123.972-20, portadora do RG nº 2359723 SSP/PA, residente e domiciliada na rua Tv we-17,conj. CN II, nº 162, APT 05, Bairro Cidade Nova, Ananindeua - PA.

**VIGÊNCIA**: de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL: R$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais).**

**Xinguara - Pará, em 01 de junho de 2021**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**016559DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 038/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 164/2021/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2021/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 038/2021/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 164/2021/PMX**

OBJETO: A aquisição de **VEICULOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de outras Secretarias de compõe esta governabilidade, para ser usados no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:**

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – CNPJ: 06.949.667/0001-11, E-mail: marcovel@grupomarcovel.com.br, Endereço: Avenida Santa Teresa, nº 455 - CEP: 68552230 Município: Redenção-PA - Telefone: (94) 3424-1503 Representante legal: Marcio Borges de Araújo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 847.370.006-63, portador do RG nº 5.310.105 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Jataí, nº59, Quadra 87, Lote 3, Apartamento1, Setor Vila Paulista, Redenção-PA.

**VIGÊNCIA**: de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL: R$ 227.500,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

**Xinguara - Pará, em 01 de junho de 2021**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**286A709F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 36/2021/PMX - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 71/2021/PMX**

**A D J U D I C A Ç Ã O**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 36/2021/PMX.** Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

**CTHT BRASIL EIRELI – Tipo: LTDA/Eireli – LC123: Sim – Documento 35.651.632/0001-08 -** inscrita no C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08, estabelecida à Av. I, s/n, Qd. 299, Lt. 05, Sala B, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, classificada com os itens 284 e 285, perfazendo um valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais).
**JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI – Tipo: LTDA/Eireli – LC123: Sim – Documento 19.488.746/0001-14**, inscrita no C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, IE. 15.434.883-0, estabelecida à Av. 06, nº 164, Centro, Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, classificada com o item 03, 12, 28, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 50, 54, 69, 72, 73, 76, 98, 116, 118, 119, 121, 124, 125, 127, 133, 141, 146, 149, 152, 153, 162, 171, 193, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 250, 252, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 269, 271, 276, 277, 278, 280, 282, 283, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298, perfazendo um valor total de R$ 157.001,00 (Cento e Cinquenta e Sete mil e um real).
**NORTE FRIOS EIRELLI – Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento 34.257.492/0001-17**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17, IE. 15.653.384-5, estabelecida Rua Francisco Matarazo, nº 06, Setor Marajoara II, Xinguara – PA, CEP: 68.557-505 classificada com os itens 01, 02, 05, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 41, 43, 45, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 113, 117, 120, 122, 123, 128, 131, 132, 134, 136, 137, 144, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 253, 263, 268, 270, 272, 273, 275, 279, 281, 286, 287, 288, 290, 291, 299, 300 e 301, perfazendo o valor total de R$ 290.115,28 (Duzentos e Noventa mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos).
**RODRIGUES COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 31.868.643/0001-85,** inscrita no C.N.P.J. nº 31.868.643/0001-85, IE. 15.621.521-7, estabelecida à Rua Santo Antônio, s/n, Lt. 12, Qd. 76, Vila Paulista, Redenção – PA, CEP: 68.552-690, classificada com os itens 04, 15, 24, 25, 29, 31, 51, 52, 67, 71, 75, 99, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 126, 129, 130, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 145,

147, 148, 150, 163, 164, 191, 194 e 200, perfazendo o valor total de R$ 43.919,00 (Quarenta e três mil Novecentos e Dezenove reais).
**T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS – Tipo: LTDA/Eireli – LC123: Sim – Documento 18.912.500/0001-65,** inscrita no C.N.P.J. nº 18.912.500/0001-65, IE. 170/0009076, estabelecida à Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 1, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, classificada com os itens 241, 242, 248, 254, 257, 274 e 302, perfazendo o valor total de R$ 21.379,00 (Vinte e um mil Trezentos e Setenta e nove reais).

Xinguara - PA, 21 de maio de 2021.

Município de Xinguara/ PA.
***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**3A228E4A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 36/2021/PMX - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021/PMX.**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 36/2021/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

**CTHT BRASIL EIRELI – Tipo: LTDA/Eireli – LC123: Sim – Documento 35.651.632/0001-08**, inscrita no C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08, estabelecida à Av. I, s/n, Qd. 299, Lt. 05, Sala B, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, com os itens 284 e 285, perfazendo um valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais).
**JOÃO VITOR SOUSA LOPES EIRELI – Tipo: LTDA/Eireli – LC123: Sim – Documento 19.488.746/0001-14**, inscrita no C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, IE. 15.434.883-0, estabelecida à Av. 06, nº 164, Centro, Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, com os itens 03, 12, 28, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 50, 54, 69, 72, 73, 76, 98, 116, 118, 119, 121, 124, 125, 127, 133, 141, 146, 149, 152, 153, 162, 171, 193, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 250, 252, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 269, 271, 276, 277, 278, 280, 282, 283, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298, perfazendo um valor total de R$ 157.001,00 (Cento e Cinquenta e Sete mil e um real).
**NORTE FRIOS EIRELLI – Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento 34.257.492/0001-17**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17, IE. 15.653.384-5, estabelecida Rua Francisco Matarazo, nº 06, Setor Marajoara II, Xinguara – PA, CEP: 68.557-505, com os itens 01, 02, 05, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 41, 43, 45, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 113, 117, 120, 122, 123, 128, 131, 132, 134, 136, 137, 144, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 253, 263, 268, 270, 272, 273, 275, 279, 281, 286, 287, 288, 290, 291, 299, 300 e 301, perfazendo o valor total de R$ 290.115,28 (Duzentos e Noventa mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos).
**RODRIGUES COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 31.868.643/0001-85**, inscrita no C.N.P.J. nº 31.868.643/0001-85, IE. 15.621.521-7, estabelecida à Rua Santo Antônio, s/n, Lt. 12, Qd. 76, Vila Paulista, Redenção – PA, CEP: 68.552-690, com os itens 04, 15, 24, 25, 29, 31, 51, 52, 67, 71, 75, 99, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 126, 129, 130, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 147, 148, 150, 163, 164, 191, 194 e 200, perfazendo o valor total de R$ 43.919,00 (Quarenta e três mil Novecentos e Dezenove reais).
**T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS – Tipo: LTDA/Eireli – LC123: Sim – Documento 18.912.500/0001-65**, inscrita no C.N.P.J. nº 18.912.500/0001-65, IE. 170/0009076, estabelecida à Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 1, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, com os itens 241, 242, 248, 254, 257, 274 e 302, perfazendo o valor total de R$ 21.379,00 (Vinte e um mil Trezentos e Setenta e nove reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 36/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 01 de junho de 2021.**

Município de Xinguara /PA
***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**3458E88B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 36/2021/PMX - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021/PMX.**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 036/2021/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
**FORNECEDORES REGISTRADOS:**
**CTHT BRASIL EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08, estabelecida à Av. I, s/n, Qd. 299, Lt. 05, Sala B, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, Tel: (94)98111-3943, email: chmendes20@gmail.com, com o valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais).
**JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI - LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, IE. 15.434.883-0, estabelecida à Av. 06, nº 164, Centro, Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, fone: (94)99252-8741/99194-2071, email: sinaipapelaria@hotmail.com, com o valor total de R$ 157.001,00 (Cento e Cinquenta e Sete mil e um real).
**NORTE FRIOS EIRELLI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17, IE. 15.653.384-5, estabelecida Rua Francisco Matarazo, nº 06, Setor Marajoara II, Xinguara – PA, CEP: 68.557-505, fone: (94)98406-8236, email: , com o valor total de R$ 290.115,28 (Duzentos e Noventa mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos).
**RODRIGUES COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 31.868.643/0001-85, IE. 15.621.521-7, estabelecida à Rua Santo Antônio, s/n, Lt. 12, Qd. 76, Vila Paulista, Redenção – PA, CEP: 68.552-690, fone: (94)99115-6517 / (94)99295-8386, email: globalempreendimentos.comercial@gmail.com, com o valor total de R$ 43.919,00 (Quarenta e três mil Novecentos e Dezenove reais).
**T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 18.912.500/0001-65, IE. 170/0009076,

estabelecida à Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 1, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, fone: (54)99621-1408, email: tnavalicita@yahoo.com.br, com o valor total de R$ 21.379,00 (Vinte e um mil Trezentos e Setenta e nove reais).

Xinguara, 07 de junho de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**3583998A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 31/2021/PMX - MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 031/2021/PMX**

**A D J U D I C A Ç Ã O**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 031/2021/PMX.** Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais Equipamentos de Informática Diversos, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**. Materiais e Equipamentos de Informática Diversos destinados ao atendimento de secretaria Administrativa e de todas as secretarias que compõe esta governabilidade, para a manutenção dos diversos órgãos da administração Geral deste Município de Xinguara-Pará Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

**ALOHA COMERCIAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.318.501/0001-49**- estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 1895 - CEP: 81820340, Xaxim, Curitiba, Paraná, inscrita no cnpj: 19.318.501/0001-49, classificada com o item 29 perfazendo um valor total de R$ **5.027,60** (cinco mil vinte sete reais e sessenta centavos).

**CTHT BRASIL EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 35.651.632/0001-08** –Estabelecida a Rua i7 qd 299, lote 05 - CEP: 68515000 - UF: PA – Município: Parauapebas – PA inscrita no CNPJ: 35.651.632/0001-08 - Telefone: (94) 98111-3943 classificada com os itens 177, 178, 180, 198, 206 perfazendo um valor total de R$ 58.760,00 (cinquenta oito mil setecentos e sessenta reais).

**DHZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.402.517/0001-14** - Endereço: RUA SÃO PAULO- CEP: 30170132 - UF: MG - Município: BELO HORIZONTE-MG – inscrita no CNPJ; 20.402.517/0001-14 - Telefone: (31) 3226-4279 classificado com os itens 199, 200, 201 perfazendo um valor total de R$ 44.990,40 (quarenta quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

**Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda** Epp - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 10.210.196/0001-00 - Endereço: Rua Major Emidio de Castro, N 431 - CEP: 15014420 - UF: SP - Município: José do Rio Preto – SP – inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00 - Telefone: (17) 2138-0700 Classificada com os itens 164, 166, 170, 174, 179 perfazendo um valor total de R$ 76.335,00 (setenta seis mil trezentos e trinta cinco reais)

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim – Documento 31.768.037/0001-98** - Endereço: Br 101 - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: João Pessoa (PB)– inscrita no cnpj:31.768.037/0001-98 -Telefone: (81) 4102-7444 classificada com os itens 03, 04, 15, 16, 17, 44, 65, 91, 93, 114, 115, 135, perfazendo um valor total de R$ 57.773,60 (cinquenta e sete mil setecentos setenta e três mil reais sessenta centavos)

**ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 11.130.786/0001-88** - Endereço: RUA JOÃO FERREIRA DE CASTRO S/Nº QUADRA 71 LOTE - CEP: 68537000 - UF: PA -Município CANAA DOS CARAJAS-PA: inscrita no cnpj: 11.130.786/0001-88 - Telefone: (94) 9193-8263 classificada com o item 128, perfazendo um valor total de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte cinco reais)

**FORMATTI TECNOLOGIA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 08.629.276/0001-45** - Endereço: Rua do Cupim - CEP: 52011070 - UF: PE - Município: RECIFE-PE – inscrita no cnpj 08.629.276/0001-45 Telefone: (81) 3314-2616 classificada com os itens 25, 26, 31, 64 , 69, 131, 132, 137, 145, 148 perfazendo um valor total de R$ 329.219,30 (trezentos vinte nove mil duzentos dezenove reais e trinta centavos)

**HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.802.687/0001-47** - Endereço: SAAN QUADRA 01 N 1035 - CEP: 70.632-100 - UF: DF - Município: BRASÍLIA-DF, inscrita no cnpj:24.802687/0001-47 - Telefone: (61) 3968-9868 classificada com o item 116, perfazendo um valor total de R$135.296,00 (cento trinta cinco mil duzentos noventa seis reais)

**I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 35.697.159/0001-91 - Endereço: Bairro Vale Dourado Nº527 - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás** –inscrita no cnpj 35.697.159/0001-91 - Telefone: (94) 98412-5619 classificada com os itens 28, 46, 66, 117, 146, perfazendo um valor total de R$ 37.724,40 (trinta sete mil setecentos vinte quatro reais quarenta centavos)

**INTEGRATEK COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.469.635/0001-44** - Endereço: Rua Cláudio Soares - CEP: 05422030 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no cnpj 08.469.635/0001-44 -Telefone: (11) 4612-1403 classificada com os itens 133, 134, 138, 139, 140, perfazendo um valor total de R$ 132.577,76 (cento trinta dois mil quinhentos e setenta sete reais e setenta e seis centavos )

**JALLES INFORMATICA LTDA ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.904.666/0001-37** - Endereço: Rua Brasil - CEP:68555103 - UF: PA - Município: Xinguara-PA –inscrita no cnpj:01.904.666/0001-37 -Telefone: (94) 3426-1298 classificada com os itens 02, 08, 10, 19, 20, 30, 33, 47, 73, 92, 97, 101, 102, 110, 113, 120, 144, perfazendo um valor total de R$ 210.658,90 (duzentos dez mil seiscentos cinquenta oito mil noventa centavos)

**L. A. QUEIROZ EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.791.063/0001-25** - Endereço: Rua Carajás - CEP: 68.502-540 -UF: PA - Município: Maraba-PA – inscrita no cnpj:34.791.063/0001-25 - Telefone: (94) 9205-1661 classificada com os itens 05, 06, 07, 09, 21, 23, 153, 155, 175, 190, 205, perfazendo um valor total de R$ 140.669,00 (cento quarenta mil seiscentos e sessenta nove reais )

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.770.156/0001-73** - Endereço: AV. CANAA, Nº3000 - CEP: 76870140 - UF: RO - Município: ARIQUEMES-RO – inscrita no cnpj:34.770.156/0001-73 - Telefone: (69) 3535-3034 classificada com o item 98, perfazendo o valor total de R$ 13.178,00 ( treze mil cento setenta oito reais)

**PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.255.726/0001-87** - Endereço: FOLHA 32 QUADRA 11 LOTE 01 A - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Maraba-PA - inscrita no cnpj:08.255.726/0001-87 - Telefone: (94) 3323-5999 classificada com o item 85, perfazendo um valor total de R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos cinquenta reais)

**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.668.902/0001-94** - Endereço:

Rua Aracaju - CEP: 15800250 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no cnpj:26.668.902/0001-94 - Telefone:(17) 3531-0300 classificada com os itens 27, 165, 168, 169, 171, 172, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 202 ,203 ,204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, perfazendo o valor total de R$ 197.202,00 (cento noventa sete mil duzentos dois reais)

**RAPHAEL SILVA ARAUJO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.884.690/0001-57** - Endereço: Avenida Pedro Paes Azevedo- CEP: 49020450 - UF: SE - Município: Aracaju (SE) – inscrita no cnpj 24.884.690/0001-57 -Telefone: (79) 4101-6566 classificada com os itens 55, 95, 96, 99, perfazendo o valor total de R$ 56.066,00 (cinquenta seis mil sessenta seis reais)

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – Documento 65.149.197/0002-51** - Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29.164-140 - UF: ES - Município: Serra-ES – inscrita no cnpj 65.149.197/0002-51 - Telefone: (31) 3047-4990 Classificada com o item 150, perfazendo o valor total de R$ 34.100,00 (trinta quatro mil cem reais)

**SANTOS & CANDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.000.830/0001-07** - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555031 - UF: PA - Município: Xinguara-PA – inscrita no canpj: 03.000.830./0001-07 - Telefone: (94) 3426-2148 classificada com os itens 11, 12, 13, 14, 22, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 130, 147, 149, 154, 156, 159, perfazendo o valor total de R$ 474.034,00 (quatrocentos setenta quatro mil trinta quatro reais)

**SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA** EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.358.626/0001-49 - Endereço: Rua Castanheira - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás-PA -inscrita no cnpj: 09.358.626/0001-49 - Telefone: (94) 99251-4267 classificada com os itens 18, 24, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 63, 72, 74, 80, 86, 89, 90, 94, 100, 103, 104, 105, 109, 112, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129 ,136, 151, 152, 161, 162, 163, 167, perfazendo o valor total de R$ 493.669,82 (quatrocentos noventa três mil seiscentos sessenta nove reais e oitenta dois centavos)

**STAR RUM INFORMATICA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.806.377/0001-54** - Endereço: Avenida Luís Viana Filho - CEP: 41180000 - UF: BA - Município: Salvador-Ba – inscrita no cnpj: 34.806.377/0001-54 - Telefone: (71) 8850-9920 classificada com os itens 142, 143, perfazendo o valor total de R$ 25.968,70 (vinte cinco mil novecentos sessenta oito reais setenta centavos)

**TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.011.821/0001-00** - Endereço: Rua Abramo Eberle - CEP: 89700204 - UF: SC - Município: Concórdia/SC - inscrita no cnpj:41.011.821/0001-00 Telefone: (49) 3444-9676 classificada com o item 84, perfazendo o valor total de R$ 43.800,00 (quarenta três mil e oitocentos reais)

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 30.557.253/0001-21** - Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaina -TO - inscrita no CNPJ 30.557.253/0001-21 Telefone: (63) 3421-4423 classificada com os itens 01, 51, 67, 68, 70, 71, 83, 106, 107, 108, 111, 157, 158, 160, 176, perfazendo o valor total de R$ 1.027.561,40 ( um milhão vinte sete mil quinhentos sessenta e um reais e quarenta centavos)

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRLI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.550.873/0001-48** -Endereço: Alameda Araguaia, 933 Alphaville Industrial - CEP: 06455000 - UF: SP - Município: SANTANADE PARNAIBA / SP, inscrita no CNPJ 21.550.873/0001-48 - Telefone: (11) 3280-3393 classificada com o item 141, perfazendo o valor de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)

Xinguara - PA, 01 de junho de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**19E9B4D4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 31/2021/PMX - MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX.**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2021/PMX**

**OBJETO:** Materiais e Equipamentos de Informática Diversos destinados ao atendimento de secretaria Administrativa e de todas as secretarias que compõe esta governabilidade, para a manutenção dos diversos órgãos da administração Geral deste Município de Xinguara-Pará.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

**ALOHA COMERCIAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.318.501/0001-49**- estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 1895 - CEP: 81820340, Xaxim, Curitiba, Paraná, inscrita no cnpj: 19.318.501/0001-49, classificada com o item 29 perfazendo um valor total de R$ **5.027,60** (cinco mil vinte sete reais e sessenta centavos).

**CTHT BRASIL EIRELI** - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 35.651.632/0001-08 –Estabelecida á Rua i7 qd 299 lote 05 - CEP: 68515000 - UF: PA – Município:
Parauapebas – PA inscrita no cnpj: 35.651.632/0001-08 - Telefone: (94) 98111-3943 classificada com os itens 177, 178, 180, 198, 206 perfazendo um valor total de R$ 58.760,00 (cinquenta oito mil setecentos e sessenta reais).

**DHZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. -** Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.402.517/0001-14 - Endereço: RUA SÃO PAULO- CEP: 30170132 - UF: MG - Município: BELO HORIZONTE-MG – inscrita no cnpj; 20.402.517/0001-14 - Telefone: (31) 3226-4279 classificado com os itens 199, 200, 201 perfazendo um valor total de R$ 44.990,40 (quarenta quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)

**Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp** - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 10.210.196/0001-00 - Endereço: Rua Major Emidio de Castro, N 431 - CEP: 15014420 - UF: SP - Município: José do Rio Preto – SP – inscrita no cnpj:10.210.196/0001-00 - Telefone: (17) 2138-0700 Classificada com os itens 164, 166, 170, 174, 179 perfazendo um valor total de R$ 76.335,00 (setenta seis mil trezentos e trinta cinco reais)

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI -** Tipo: MEI - LC123: Sim – Documento 31.768.037/0001-98 - Endereço: Br 101 - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: João Pessoa (PB) inscrita no cnpj:31.768.037/0001-98 -Telefone: (81) 4102-7444 classificada com os itens 03, 04, 15, 16, 17, 44, 65, 91, 93, 114, 115, 135, perfazendo um valor total de R$ 57.773,60 (cinquenta e sete mil setecentos setenta e três mil reais sessenta centavos)

**ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIRELI** - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 11.130.786/0001-88 - Endereço: RUA JOÃO FERREIRA DE CASTRO S/Nº QUADRA 71 LOTE - CEP: 68537000 - UF: PA - Município CANAA DOS CARAJAS-PA: inscrita no cnpj: 11.130.786/0001-88 - Telefone: (94) 9193-8263 classificada com o item 128, perfazendo um valor total de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte cinco reais)

**FORMATTI TECNOLOGIA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli** - LC123: Sim - Documento 08.629.276/0001-45 - Endereço: Rua do Cupim - CEP: 52011070 - UF: PE - Município: RECIFE-PE – inscrita no cnpj:08.629.276/0001-45 Telefone: (81) 3314-2616 classificada com os itens 25, 26, 31, 64 , 69, 131, 132, 137, 145, 148 perfazendo um valor total de R$ 329.219,30 (trezentos vinte nove mil duzentos dezenove reais e trinta centavos)

**HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123:Sim - Documento 24.802.687/0001-47 - Endereço: SAAN QUADRA 01 N 1035 - CEP: 70.632-100 - UF: DF - Município: BRASÍLIA-DF inscrita no cnpj:24.802687/0001-47 - Telefone: (61) 3968-9868 classificada com o item 116, perfazendo um valor total de R$135.296,00 (cento trinta cinco mil duzentos noventa seis reais)

**I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI** - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 35.697.159/0001-91 - Endereço: Bairro Vale Dourado Nº527 - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás –inscrita no cnpj:35.697.159/0001-91 - Telefone: (94) 98412-5619 classificada com os itens 28, 46, 66, 117, 146, perfazendo um valor total de R$ 37.724,40 (trinta sete mil setecentos vinte quatro reais quarenta centavos)

**INTEGRATEK COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.469.635/0001-44 - Endereço: Rua Cláudio Soares - CEP: 05422030 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no cnpj:08.469.635/0001-44 -Telefone: (11) 4612-1403 classificada com os itens 133, 134, 138, 139, 140, perfazendo um valor total de R$ 132.577,76 (cento trinta dois mil quinhentos e setenta sete reais e setenta e seis centavos )

**JALLES INFORMATICA LTDA ME -** Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.904.666/0001-37 - Endereço: Rua Brasil - CEP:68555103 - UF: PA - Município: Xinguara-PA –inscrita no cnpj:01.904.666/0001-37 -Telefone: (94) 3426-1298 classificada com os itens 02, 08, 10, 19, 20, 30, 33, 47, 73, 92, 97, 101, 102, 110, 113, 120, 144, perfazendo um valor total de R$ 210.658,90 (duzentos dez mil seiscentos cinquenta oito mil noventa centavos)

**L. A. QUEIROZ EIRELI -** Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.791.063/0001-25 - Endereço: Rua Carajás - CEP: 68.502-540 -UF: PA - Município: Maraba-PA – inscrita no cnpj:34.791.063/0001-25 - Telefone: (94) 9205-1661 classificada com os itens 05, 06, 07, 09, 21, 23, 153, 155, 175, 190, 205, perfazendo um valor total de R$ 140.669,00 (cento quarenta mil seiscentos e sessenta nove reais )

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.770.156/0001-73 - Endereço: AV. CANAA, Nº3000 - CEP: 76870140 - UF: RO - Município: ARIQUEMES-RO – inscrita no cnpj:34.770.156/0001-73 - Telefone: (69) 3535-3034 classificada com o item 98, perfazendo o valor total de R$ 13.178,00 ( treze mil cento setenta oito reais)

**PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI** - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.255.726/0001-87 - Endereço: FOLHA 32 QUADRA 11 LOTE 01 A - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Maraba-PA - inscrita no cnpj:08.255.726/0001-87 - Telefone: (94) 3323-5999 classificada com o item 85, perfazendo um valor total de R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos cinquenta reais)

**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.668.902/0001-94 - Endereço: Rua Aracaju - CEP: 15800250 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no cnpj:26.668.902/0001-94 - Telefone:(17) 3531-0300 classificada com os itens 27, 165, 168, 169, 171, 172, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 202 ,203 ,204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, perfazendo o valor total de R$ 197.202,00 (cento noventa sete mil duzentos dois reais)

**RAPHAEL SILVA ARAUJO -** Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.884.690/0001-57 - Endereço: Avenida Pedro Paes Azevedo- CEP: 49020450 - UF: SE - Município: Aracaju (SE) – inscrita no cnpj:24.884.690/0001-57 -Telefone: (79) 4101-6566 classificada com os itens 55, 95, 96, 99, perfazendo o valor total de R$ 56.066,00( cinquenta seis mil sessenta seis reais)

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA -** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – Documento 65.149.197/0002-51 - Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29.164-140 - UF: ES - Município: Serra-ES – inscrita no cnpj:65.149.197/0002-51 - Telefone: (31) 3047-4990 Classificada com o item 150, perfazendo o valor total de R$ 34.100,00 (trinta quatro mil cem reais)

**SANTOS & CANDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.000.830/0001-07 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555031 - UF: PA - Município: Xinguara-PA – inscrita no canpj: 03.000.830./0001-07 - Telefone: (94) 3426-2148 classificada com os itens 11, 12, 13, 14, 22, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 130, 147, 149, 154, 156, 159, perfazendo o valor total de R$ 474.034,00 (quatrocentos setenta quatro mil trinta quatro reais)

**SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI** - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.358.626/0001-49 - Endereço: Rua Castanheira - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás-PA -inscrita no cnpj: 09.358.626/0001-49 - Telefone: (94) 99251-4267 classificada com os itens 18, 24, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 63, 72, 74, 80, 86, 89, 90, 94, 100, 103, 104, 105, 109, 112, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129 ,136, 151, 152, 161, 162, 163, 167, perfazendo o valor total de R$ 493.669,82 (quatrocentos noventa três mil seiscentos sessenta nove reais e oitenta dois centavos)

**STAR RUM INFORMATICA EIRELI -** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.806.377/0001-54 - Endereço: Avenida Luís Viana Filho - CEP: 41180000 - UF: BA - Município: Salvador-Ba – inscrita no cnpj: 34.806.377/0001-54 - Telefone: (71) 8850-9920 classificada com os itens 142, 143, perfazendo o valor total de R$ 25.968,70 (vinte cinco mil novecentos sessenta oito reais setenta centavos)

**TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.011.821/0001-00 - Endereço: Rua Abramo Eberle - CEP: 89700204 - UF: SC - Município: Concórdia/SC - inscrita no cnpj:41.011.821/0001-00 Telefone: (49) 3444-9676 classificada com o item 84, perfazendo o valor total de R$ 43.800,00 (quarenta três mil e oitocentos reais)

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -** EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 30.557.253/0001-21 - Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaina-TO - inscrita no cnpj: 30.557.253/0001-21 Telefone: (63) 3421-4423 classificada com os itens 01, 51, 67, 68, 70, 71, 83, 106, 107, 108, 111, 157, 158, 160, 176, perfazendo o valor total de R$ 1.027.561,40 ( um milhão vinte sete mil quinhentos sessenta e um reais e quarenta centavos)

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRLI ME** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.550.873/0001-48 -Endereço: Alameda Araguaia, 933 Alphaville Industrial - CEP: 06455000 - UF: SP - Município: SANTANADE PARNAIBA / SP -inscrita no cnpj:21.550.873/0001-48 - Telefone: (11) 3280-3393 classificada com o item 141, perfazendo o valor de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 01 de junho de 2021.**

Município de Xinguara/PA
***MOACIR PIRES DE FARIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**C7592756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 31/2021/PMX - MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 59/2021/PMX.**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 031/2021/PMX**

**OBJETO: Materiais e Equipamentos de Informática Diversos** destinados ao atendimento de secretaria Administrativa e de todas as secretarias que compõe esta governabilidade, para a manutenção dos diversos órgãos da administração Geral deste Município de Xinguara-Pará.
**Orgão:** o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.
**FORNECEDORES REGISTRADOS:**
**ALOHA COMERCIAL LTDA,** estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 1895 - CEP: 81820340, Xaxim, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ 19.318.501/0001-49, com valor global de R$ **5.027,60** ( cinco mil vinte sete reais e sessenta centavos).

**CTHT BRASIL EIRELI** -–Estabelecida á Rua i7 qd 299 lote 05 - CEP: 68515000 - UF: PA – Município:
Parauapebas – PA, inscrita no CNPJ: 35.651.632/0001-08 - Telefone: (94) 98111-3943 com valor global de R$ 58.760,00 (cinquenta oito mil setecentos e sessenta reais).

**DHZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. -** - Endereço: RUA SÃO PAULO- CEP: 30170132 - UF: MG - Município: BELO HORIZONTE-MG – inscrita no CNPJ; 20.402.517/0001-14 - Telefone: (31) 3226-4279 com valor global de R$ 44.990,40 (quarenta quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).
**Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp** - Endereço: Rua Major Emidio de Castro, N 431 - CEP: 15014420 - UF: SP - Município: José do Rio Preto – SP – inscrita no CNPJ 10.210.196/0001-00 - Telefone: (17) 2138-0700 com o valor global de R$ 76.335,00 (setenta seis mil trezentos e trinta cinco reais).
**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI** - Endereço: Br 101 - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: João Pessoa (PB) inscrita no cnpj 31.768.037/0001-98 -Telefone: (81) 4102-7444 com valor global de R$ 57.773,60 (cinquenta e sete mil setecentos setenta e três mil reais sessenta centavos).
**ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIRELI** - Endereço: RUA JOÃO FERREIRA DE CASTRO S/Nº QUADRA 71 LOTE - CEP: 68537000 - UF: PA - Município CANAA DOS CARAJAS-PA: inscrita no CNPJ 11.130.786/0001-88 - Telefone: (94) 9193-8263 com valor global de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte cinco reais).
**FORMATTI TECNOLOGIA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli** - Endereço: Rua do Cupim -CEP: 52011070 - UF: PE - Município: RECIFE-PE – inscrita no CNPJ 08.629.276/0001-45 Telefone: (81) 3314-2616 com valor global de R$ 329.219,30 (trezentos vinte nove mil duzentos dezenove reais e trinta centavos).
**HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** - Endereço: SAAN QUADRA 01 N 1035 - CEP: 70.632-100 - UF: DF - Município: BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ 24.802687/0001-47 - Telefone: (61) 3968-9868 com valor global de R$135.296,00 (cento trinta cinco mil duzentos noventa seis reais) .
**I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI** - Endereço: Bairro Vale Dourado Nº527 - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás –inscrita no CNPJ 35.697.159/0001-91 - Telefone: (94) 98412-5619 com valor global de R$ 37.724,40 (trinta sete mil setecentos vinte quatro reais quarenta centavos).
**INTEGRATEK COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** - Endereço: Rua Cláudio Soares - CEP: 05422030 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no CNPJ 08.469.635/0001-44 - Telefone: (11) 4612-1403 com valor global de R$ 132.577,76 (cento trinta dois mil quinhentos e setenta sete reais e setenta e seis centavos).
**JALLES INFORMATICA LTDA ME -** Endereço: Rua Brasil - CEP:68555103 - UF: PA - Município: Xinguara-PA –inscrita no CNPJ 01.904.666/0001-37 -Telefone: (94) 3426-1298 com valor global de R$ 210.658,90 (duzentos dez mil seiscentos cinquenta oito mil noventa centavos).
**L. A. QUEIROZ EIRELI -** Tipo: ME - Endereço: Rua Carajás - CEP: 68.502-540 -UF: PA - Município: Marabá-PA – inscrita no CNPJ 34.791.063/0001-25 - Telefone: (94) 9205-1661, com valor global de R$ 140.669,00 (cento quarenta mil seiscentos e sessenta nove reais ).
**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** - Endereço: AV. CANAA, Nº3000 - CEP: 76870140 - UF: RO - Município: ARIQUEMES-RO – inscrita no CNPJ 34.770.156/0001-73 - Telefone: (69) 3535-3034 com valor global de R$ 13.178,00 (treze mil cento setenta oito reais).
**PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI** - Endereço: FOLHA 32 QUADRA 11 LOTE 01 A - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá-PA - inscrita no CNPJ 08.255.726/0001-87 - Telefone: (94) 3323-5999 com valor global de R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos cinquenta reais).
**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA** - Endereço: Rua Aracaju - CEP: 15800250 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no CNPJ 26.668.902/0001-94 - Telefone:(17) 3531-0300 com valor global de R$ 197.202,00 (cento noventa sete mil duzentos dois reais).
**RAPHAEL SILVA ARAUJO -** Endereço: Avenida Pedro Paes Azevedo- CEP: 49020450 - UF: SE - Município: Aracaju (SE) – inscrita no CNPJ 24.884.690/0001-57 -Telefone: (79) 4101-6566 com valor global de R$ 56.066,00 (cinquenta seis mil sessenta seis reais)
**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA -** Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29.164-140 - UF: ES - Município: Serra-ES – inscrita no CNPJ 65.149.197/0002-51 - Telefone: (31) 3047-4990 com valor global de R$ 34.100,00 (trinta quatro mil cem reais)
**SANTOS & CANDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA** - -Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555031 - UF: PA - Município: Xinguara-PA – inscrita no CNPJ 03.000.830./0001-07 - Telefone: (94) 3426- com valor global de R$ 474.034,00 (quatrocentos setenta quatro mil trinta quatro reais).
**SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI** - Endereço: Rua Castanheira - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás-PA – inscrita no CNPJ: 09.358.626/0001-49 - Telefone: (94) 99251-4267 com valor global de R$ 493.669,82 (quatrocentos noventa três mil seiscentos sessenta nove reais e oitenta dois centavos).
**STAR RUM INFORMATICA EIRELI -** Endereço: Avenida Luís Viana Filho - CEP: 41180000 - UF: BA - Município: Salvador-Ba – inscrita no CNPJ: 34.806.377/0001-54 - Telefone: (71) 8850- com valor global de R$ 25.968,70 (vinte cinco mil novecentos sessenta oito reais setenta centavos).
**TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA** - Endereço: Rua Abramo Eberle - CEP: 89700204 - UF: SC - Município: Concórdia/SC - inscrita no CNPJ 41.011.821/0001-00 Telefone: (49) 3444-9676 com valor global de R$ 43.800,00 (quarenta três mil e oitocentos reais).

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -** Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaina-TO - inscrita no CNPJ 30.557.253/0001-21 Telefone: (63) 3421-4423 com valor global de R$ 1.027.561,40 ( um milhão vinte sete mil quinhentos sessenta e um reais e quarenta centavos).

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRLI ME** - Endereço: Alameda Araguaia, 933 Alphaville Industrial - CEP: 06455000 - UF: SP - Município: SANTANADE PARNAIBA / SP -inscrita no CNPJ 21.550.873/0001-48 - Telefone: (11) 3280-3393 com valor global de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

XINGUARA-PA, 07 de junho de 2021.

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**7FA7FEC1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-018/2021

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2021, datada de 26/05/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-018/2021**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médico, clinicos especializados e laboratoriais a serem utilizados na secretaria municipal de saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
**ENCARTE:**
EMPRESA: SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.661.306/0001-48, com sede na Rua 16 de Abril, Nº 02, Bairro: Vila dos Cabanos – Barcarena - PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. RENAN DA SILVA E SILVA, CPF n° 026.696.562-85, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7233185 PCDI-PA conforme quadro abaixo:

| SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 33.661.306/0001-48 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR FINAL (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **LOTE 01** | | | | | |
| **1** | ANGIORESSONANCIA CEREBRAL | UNIDADE | 30,00 | R$ 604,19 | R$ 18.125,70 |
| **2** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 80,00 | R$ 616,67 | R$ 49.333,60 |
| **3** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO COM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 50,00 | R$ 674,67 | R$ 33.733,50 |
| **4** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE | UNIDADE | 100,00 | R$ 703,33 | R$ 70.333,00 |
| **5** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE | UNIDADE | 80,00 | R$ 726,67 | R$ 58.133,60 |
| **6** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORÁCICA COM CONTRASTE | UNIDADE | 100,00 | R$ 786,67 | R$ 78.667,00 |
| **7** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE | UNIDADE | 300,00 | R$ 770,00 | R$ 231.000,00 |
| **8** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX COM CONTRASTE | UNIDADE | 100,00 | R$ 736,67 | R$ 73.667,00 |
| **9** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR COM CONTRASTE | UNIDADE | 100,00 | R$ 807,84 | R$ 80.784,00 |
| **10** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 80,00 | R$ 666,03 | R$ 53.282,40 |
| **11** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) COM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 50,00 | R$ 697,00 | R$ 34.850,00 |
| **12** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) SEM CONTRASTE/COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 20,00 | R$ 578,50 | R$ 11.570,00 |
| **13** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) COM CONTRASTE/COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 20,00 | R$ 669,97 | R$ 13.399,40 |
| **14** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO SEM CONTRASTE/COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 20,00 | R$ 680,72 | R$ 13.614,40 |
| **15** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO C/ SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 20,00 | R$ 731,33 | R$ 14.626,60 |
| **16** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ SEDAÇAO E CONTRASTE | UNIDADE | 20,00 | R$ 743,33 | R$ 14.866,60 |
| **17** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ SEDAÇAO | UNIDADE | 20,00 | R$ 656,67 | R$ 13.133,40 |
| **18** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 50,00 | R$ 773,33 | R$ 38.666,50 |
| **19** | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 30,00 | R$ 783,67 | R$ 23.510,10 |
| **20** | RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 400,00 | R$ 681,17 | R$ 272.468,00 |
| **21** | RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 150,00 | R$ 733,33 | R$ 109.999,50 |
| **22** | RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 50,00 | R$ 756,17 | R$ 37.808,50 |
| **23** | RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 30,00 | R$ 761,17 | R$ 22.835,10 |
| **24** | RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA SEM CONTRASTE | UNIDADE | 100,00 | R$ 679,52 | R$ 67.952,00 |
| **25** | RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA COM CONTRASTE | UNIDADE | 30,00 | R$ 884,31 | R$ 26.529,30 |
| **26** | RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 30,00 | R$ 794,84 | R$ 23.845,20 |
| **27** | RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA COM SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 20,00 | R$ 939,40 | R$ 18.788,00 |
| **28** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE COM CONTRASTE | UNIDADE | 10,00 | R$ 789,33 | R$ 7.893,30 |
| **29** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE SEM CONTRASTE | UNIDADE | 10,00 | R$ 789,33 | R$ 7.893,30 |
| **30** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE COM SEDAÇÃO SEM CONTRASTE | UNIDADE | 10,00 | R$ 804,67 | R$ 8.046,70 |
| **31** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE COM SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 10,00 | R$ 868,84 | R$ 8.688,40 |
| **32** | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) SEM CONTRASTE | UNIDADE | 400,00 | R$ 884,31 | R$ 353.724,00 |
| **33** | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE | UNIDADE | 150,00 | R$ 981,98 | R$ 147.297,00 |
| **34** | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) COM SEDACAO | UNIDADE | 30,00 | R$ 950,97 | R$ 28.529,10 |
| **35** | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) COM SEDACAO E CONTRASTE | UNIDADE | 20,00 | R$ 1.030,81 | R$ 20.616,20 |
| **36** | RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX SEM CONSTRASTE | UNIDADE | 400,00 | R$ 884,31 | R$ 353.724,00 |
| **37** | RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM CONSTRASTE | UNIDADE | 150,00 | R$ 913,33 | R$ 136.999,50 |
| **38** | RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 30,00 | R$ 863,33 | R$ 25.899,90 |
| **39** | RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 20,00 | R$ 981,98 | R$ 19.639,60 |
| **40** | RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR SEM CONSTRASTE | UNIDADE | 400,00 | R$ 890,77 | R$ 356.308,00 |
| **41** | RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM CONSTRASTE | UNIDADE | 150,00 | R$ 957,24 | R$ 143.586,00 |
| **42** | RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 30,00 | R$ 933,13 | R$ 27.993,90 |
| **43** | RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 30,00 | R$ 1.007,84 | R$ 30.235,20 |
| **44** | RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR SEM CONTRASTE | UNIDADE | 400,00 | R$ 856,47 | R$ 342.588,00 |
| **45** | RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR COM CONTRASTE | UNIDADE | 150,00 | R$ 878,17 | R$ 131.725,50 |
| **46** | RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 50,00 | R$ 884,51 | R$ 44.225,50 |
| **47** | RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR COM SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 30,00 | R$ 950,97 | R$ 28.529,10 |
| **48** | RE*SSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) SEM CONTRASTE | UNIDADE | 300,00 | R$ 884,31 | R$ 265.293,00 |
| **49** | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE | UNIDADE | 150,00 | R$ 916,47 | R$ 137.470,50 |
| **50** | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 30,00 | R$ 874,31 | R$ 26.229,30 |
| **51** | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 30,00 | R$ 950,97 | R$ 28.529,10 |
| **52** | RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES COLANGIORRESSONANCIA | UNIDADE | 50,00 | R$ 874,31 | R$ 43.715,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 4.230.902,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 02** | | | | | |
| **53** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 500,00 | R$ 472,36 | R$ 236.180,00 |
| **54** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 596,67 | R$ 65.633,70 |
| **55** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 589,33 | R$ 64.826,30 |
| **56** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 676,67 | R$ 74.433,70 |
| **57** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 500,00 | R$ 475,58 | R$ 237.790,00 |
| **58** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 200,00 | R$ 551,00 | R$ 110.200,00 |
| **59** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 532,36 | R$ 58.559,60 |
| **60** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 618,33 | R$ 68.016,30 |
| **61** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 500,00 | R$ 493,95 | R$ 246.975,00 |
| **62** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 551,95 | R$ 60.714,50 |
| **63** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 501,80 | R$ 55.198,00 |
| **64** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 598,89 | R$ 65.877,90 |
| **65** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES S/ CONTRASTE E S/SEDAÇÃO | UNIDADE | 300,00 | R$ 440,40 | R$ 132.120,00 |
| **66** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ CONTRASTE E S/ SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 546,31 | R$ 30.047,05 |
| **67** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 519,72 | R$ 28.584,60 |
| **68** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ SEDAÇÃO E CONTRASTE | UNIDADE | 55,00 | R$ 666,67 | R$ 36.666,85 |
| **69** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 200,00 | R$ 454,17 | R$ 90.834,00 |
| **70** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 618,33 | R$ 34.008,15 |
| **71** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 516,67 | R$ 28.416,85 |
| **72** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 666,67 | R$ 36.666,85 |
| **73** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 200,00 | R$ 498,47 | R$ 99.694,00 |
| **74** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 618,33 | R$ 34.008,15 |
| **75** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 570,13 | R$ 31.357,15 |
| **76** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 651,82 | R$ 35.850,10 |
| **77** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 500,00 | R$ 487,67 | R$ 243.835,00 |
| **78** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 120,00 | R$ 645,00 | R$ 77.400,00 |
| **79** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 60,00 | R$ 585,83 | R$ 35.149,80 |
| **80** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 60,00 | R$ 781,67 | R$ 46.900,20 |
| **81** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 360,00 | R$ 483,33 | R$ 173.998,80 |
| **82** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 651,82 | R$ 71.700,20 |
| **83** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 574,28 | R$ 63.170,80 |
| **84** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 701,82 | R$ 77.200,20 |
| **85** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) - SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 600,00 | R$ 535,13 | R$ 321.078,00 |
| **86** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 594,72 | R$ 65.419,20 |
| **87** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) SEM CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 568,62 | R$ 62.548,20 |
| **88** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO | UNIDADE | 110,00 | R$ 719,67 | R$ 79.163,70 |
| **89** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 5000,00 | R$ 370,80 | R$ 1.854.000,00 |
| **90** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 250,00 | R$ 487,47 | R$ 121.867,50 |
| **91** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 100,00 | R$ 418,28 | R$ 41.828,00 |
| **92** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 80,00 | R$ 618,33 | R$ 49.466,40 |
| **93** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 100,00 | R$ 409,17 | R$ 40.917,00 |
| **94** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 482,50 | R$ 26.537,50 |
| **95** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 423,33 | R$ 23.283,15 |
| **96** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 479,58 | R$ 26.376,90 |
| **97** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 800,00 | R$ 300,08 | R$ 240.064,00 |
| **98** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 551,80 | R$ 30.349,00 |
| **99** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 451,88 | R$ 24.853,40 |
| **100** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 651,82 | R$ 35.850,10 |
| **101** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 800,00 | R$ 383,41 | R$ 306.728,00 |
| **102** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 481,33 | R$ 26.473,15 |
| **103** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 402,58 | R$ 22.141,90 |
| **104** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 635,00 | R$ 34.925,00 |
| **105** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR SEM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 800,00 | R$ 457,11 | R$ 365.688,00 |
| **106** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 501,80 | R$ 27.599,00 |
| **107** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 483,33 | R$ 26.583,15 |
| **108** | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO | UNIDADE | 55,00 | R$ 666,67 | R$ 36.666,85 |
| **109** | TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA | UNIDADE | 55,00 | R$ 603,47 | R$ 33.190,85 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 6.675.611,70** |
| **SOMA DOS LOTES 01 E 02** | | | | | **R$ 10.906.513,70** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5067F6BE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-018/2021

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2021, datada de 26/05/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-018/2021**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médico, clinicos especializados e laboratoriais a serem utilizados na secretaria municipal de saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
**ENCARTE:**
EMPRESA: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.268.313/0001-08, com sede na Rua Lameira Bittencourt, Nº 869 – Sala A, Bairro: Centro – Barcarena - PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE, CPF n° 011.975.012-07, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6692725 PC/PA conforme quadro abaixo:

| CENTRO DE DIAGNOSTICO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA EIRELI - CNPJ: 09.268.313/0001-08 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITARIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **LOTE 03** | | | | | |
| **110** | ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, ESPECIFICAMENTE, EXAME LABORATORIAL, TIPO PCR (REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE EM TEMPO REAL) CONSISTE NA COLETA DE SECREÇÕES DO NARIZ E GARGANTA, PERMITINDO DETECTAR O VÍRUS COM ALTÍSSIMA PRECISÃO NOS PRIMEIROS DIAS DOS SINTOMAS GRAVES. | UNIDADE | 2.000,00 | 145,00 | R$ 290.000,00 |
| **111** | ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, ESPECIFICAMENTE, EXAME LABORATORIAL, TIPO TESTE SOROLOGICOS PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IGA, IGG e/ou IGM, POR MÉTODO ELISA ESPECÍFICA DO COVID-19, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA. | UNIDADE | 1.500,00 | 115,00 | R$ 172.500,00 |
| **112** | COV19TAG TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS PARA SARS-COV-2.PARA DIAGNOSTICO IN VITRO COM SENSIBILIDADE DE 92% E ESPECIFICIDADE 99,9% | UNIDADE | 800,00 | 48,00 | R$ 38.400,00 |
| **TOTAL :** | | | | | **R$ 500.900,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**18461CD3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2021

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2021***

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

**Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia**

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

**Exames Médico**

***Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:***

***Para todos os candidatos:*** Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

**Marabá (Pa), 09 de Junho de 2021**

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Anexo I**

**LISTA DOS CONVOCADOS**

| Nome | CPF | Cargos | Classificação |
|---|---|---|---|
| MATEUS PEREIRA REIS | 06922479203 | Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V | 25 |
| MARIA GISLENE DE JESUS SOUZA | 34224162857 | Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V | 26 |
| GERSON BRITO DA ROCHA | 37673130220 | Agente de Portaria - Zona Urbana | 112 |
| MIDIAN SOUSA DIAS | 02922279227 | Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II | 53 |
| DAVID DA ROCHA BARBOSA JUNIOR | 02853325202 | Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II | 54 |
| WYTIANEY VERIDYANA SOUZA GOMES | 03838793293 | Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II | 55 |
| ALAIDE ALVES DESOUSA | 60209263385 | Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V | 63 |
| DAYANE LIMA AMARAL DA COSTA | 01706453205 | Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V | 64 |
| VANGLEICE SARAIVA DA SILVA | 01311546219 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 294 |
| ANDREZZA STEFANY ALMEIDA | 00353565296 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 295 |
| NAYANA PEREIRA MARTINS | 01207516236 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 296 |
| MAILANE CAETANO SILVA REIS | 00964369214 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 297 |
| JOSE RIBAMAR RIBEIRO PEREIRA | 01696253209 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 298 |
| BRUNA PRISCILA PEIXOTO MARTINS | 01968112286 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 299 |
| EFRAIM RAMOS OLIVEIRA | 01607315262 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 300 |
| RAIMUNDO CAMPELO MONTE-PALMA JUNIOR | 00844137278 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 301 |
| CAMILA PEREIRA | 01991714246 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 302 |
| NAVRATINOVE FERREIRA MIRANDA | 01357643276 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 303 |
| ELIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA | 01972986210 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 304 |
| ROSANGELA MARCIA DOS SANTOS ALMEIDA | 02084769205 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 305 |
| THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA | 01565785223 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 306 |
| RAFAEL GOMES DA COSTA | 05617851128 | Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana | 307 |
| PABLO FERNANDO FRANCISCO REIS | 04976895297 | Almoxarife | 27 |
| DANIEL DE SOUSA MARCAL | 70067631266 | Almoxarife | 28 |
| HERMES GUIMARAES DOS SANTOS FILHO | 91630908215 | Almoxarife | 29 |
| DEIVISON HUGO OLIVEIRA SANTOS | 03619995265 | Assistente Administrativo | 263 |
| MARCOS ANTONIO FURTADO LEITE CAVALCANTE | 02542043256 | Assistente Administrativo | 264 |
| LUCIANA CAROLINE BEZERRA DA SILVA | 04981186142 | Assistente Administrativo | 265 |
| JESSICA BIANCA MARTINS DA SILVA | 02988087229 | Assistente Administrativo | 266 |
| JAINNE DA SILVA DOS SANTOS | 04063022277 | Assistente Administrativo | 267 |
| DENILSON SILVA LOBATO | 01272625206 | Assistente Administrativo | 268 |
| SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA | 01653182288 | Assistente Administrativo | 269 |
| ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO | 04241730264 | Assistente Administrativo | 270 |
| GISELE BARROS DE LIMA | 00528953273 | Assistente Administrativo | 271 |
| JOAO ALESSANDRO MIRANDA MAIA | 61418313386 | Assistente Administrativo | 272 |
| DANIELLI FERREIRA MORENO | 04406295275 | Assistente Administrativo | 273 |
| VALDIRENE DA COSTA SILVA | 27100910200 | Assistente Administrativo | 274 |
| NAGILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 53510062272 | Assistente Administrativo | 275 |
| GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO | 89705076200 | Assistente Administrativo | 276 |
| MICHELE BATISTA DE SOUZA | 94790264220 | Assistente Administrativo | 277 |
| RAHFELSON DE OLIVEIRA BARBOSA | 29650763287 | Assistente Administrativo | 278 |
| ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES | 27938018287 | Assistente Administrativo | 279 |
| MARIA DAS DORES BARREIROS ADAMY | 69529477287 | Assistente Administrativo | 280 |
| ELIANA FONSECA COSTA | 65785452200 | Assistente Administrativo | 281 |
| ERIANE DE SOUZA LIMA | 84571314272 | Assistente Administrativo | 282 |
| PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES | 92538398215 | Assistente Administrativo | 283 |
| ATHOS MARINHO MILHOMEM | 34164878851 | Assistente Administrativo | 284 |
| LIS RAIANE MENDES LIMA | 00017563208 | Assistente Administrativo | 285 |
| ANA CRISTINA NASCIMENTO LEAL MANGAS | 53131479272 | Assistente Administrativo | 286 |
| JAIDSON DOS SANTOS NEVES | 01524627240 | Assistente Administrativo | 287 |
| EUZINEIA SOUZA MONTEIRO | 01317502248 | Assistente Administrativo | 288 |
| GISLANE DE OLIVEIRA SILVA | 01490629238 | Assistente Social | 27 |
| NILDEAN LUZ CUSTODIO | 86253646249 | Assistente Social | 28 |
| ERIKA SOUSA DA SILVA | 02718115289 | Auxiliar de Farmácia | 35 |
| VANESSA FARIAS SILVA | 04697390296 | Auxiliar de Farmácia | 36 |
| CRISTINA VIEIRA PIRES | 00268165203 | Auxiliar de Farmácia | 37 |
| MARCIA FERREIRA REIS | 65913965353 | Auxiliar de Farmácia | 38 |
| DANIEL SANTOS DA SILVA | 70118344277 | Auxiliar de Farmácia | 39 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| INGLLISTER LOUIS ANGELICA CONCEICAO | 70521284112 | Auxiliar de Farmácia | 40 |
| KAILOM SILVA ANDRADE | 08942558356 | Auxiliar de Farmácia | 41 |
| KARYNE KEVINY OLIVEIRA DA SILVA | 04505728200 | Auxiliar de Farmácia | 42 |
| WITALLO ETEVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA | 04787944282 | Auxiliar de Farmácia | 43 |
| LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO | 00048656267 | Auxiliar de Farmácia | 44 |
| MARIA MADALENA RIBEIRO BORGES | 00849045266 | Auxiliar de Regulação | 57 |
| RAFAEL DA SILVA ABDON | 01713909200 | Auxiliar de Regulação | 58 |
| BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA | 66737869220 | Educador Físico | 9 |
| MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 06699007459 | Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV | 8 |
| PAMELA DIAS DE OLVEIRA | 84999896249 | Engenheiro Agrônomo | 3 |
| RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA | 00250584280 | Engenheiro Civil | 4 |
| FRANCIANE FERREIRA DA SILVA | 01828156256 | Engenheiro Civil | 5 |
| ROSIANE LIMA DE CASTRO | 88446441187 | Farmacêutico Bioquímico | 22 |
| FELIPE SOARES DA COSTA PARRIAO | 86644882234 | Farmacêutico Bioquímico | 23 |
| JOAO PAULO FERRAZ DE LANA | 01506363261 | Médico Clinico geral - Zona Rural - POLO II | 6 |
| EZIO MACHADO RODRIGUES | 05462340117 | Médico Veterinário | 4 |
| VIVALDO ARAUJO VIERA MAGALHAES | 25160362215 | Radio Operador | 10 |
| MARLY SOUZA SANTOS | 95687009272 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 285 |
| JACIELE SILVA | 85054984291 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 286 |
| ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL | 00166801119 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 287 |
| ABGAIL VIVEIROS FARIAS | 02847789316 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 288 |
| DORILENE DA SILVA ROCHA | 00687501296 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 289 |
| ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA | 75406926268 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 290 |
| POLLYANNA CORDEIRO COIMBRA | 87644959220 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 291 |
| ADRIENE LIMA VALINO | 83158987287 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 292 |
| MARIA ERISVALDA DOS SANTOS | 97610682268 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 293 |
| CLAUDINA DE OLIVEIRA SILVA | 84760621253 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 294 |
| MARIA DE JESUS MENDES GOMES | 93641141249 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 295 |
| MARGARETH DA CONCEICAO FIGUEIRA MELO | 98065939287 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 296 |
| TARCIZIA MASCARENHA DE SOUZA | 86946072200 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 297 |
| DEBORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA AGUIAR | 01445429276 | Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO I | 5 |
| JOELMA ALVES DE ALMEIDA | 03482741301 | Técnico em Laboratório - Zona Urbana | 37 |

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**002F0C20

